

**ATA N.º 02/2025**

----- Ata da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 19 de dezembro de 2025 -----

----- Aos 19 dias do mês de dezembro de 2025, pelas 14,00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 - Apreciação de uma informação da Sr.ª Presidente da Câmara;-----

2 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Cantanhede;-----

3 - Eleição de dois representantes (1 Membro e 1 Presidente de Junta de Freguesia) da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Agricultura, ao abrigo do artigo 6.º, alíneas i) e j), do Regulamento do Conselho Municipal da Agricultura de Cantanhede;-----

4 - Eleição de dois representantes das Freguesias do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro;-----

5 - Eleição do representante das Juntas de Freguesia do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, ao abrigo do art.º 4a.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto;-----

6 - Eleição de dois representantes (1 Membro e 1 Presidente de Junta de Freguesia) da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho Municipal do Desporto, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 5 do Regulamento Municipal de Desporto;-----

7 - Eleição do Júri do concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos do n.º 4 do art.º 11.º do respetivo Regulamento;-----

8 - Apreciação, discussão e votação da 3.ª Alteração (Revisão) modificativa ao

orçamento da receita e da despesa e às grandes opções do plano para o ano de 2025;-----

9 - Apreciação, discussão e votação da proposta de participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) a cobrar no ano de 2026 e relativa ao Exercício de 2025;-----

10 - Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar no ano de 2026, relativa ao exercício de 2025;-----

11 - Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da taxa de Derrama a liquidar e cobrar no ano de 2026 e relativa ao exercício de 2025;-----

12 - Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo para o ano de 2026;--

13 - Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2026;-----

14 - Apreciação, discussão e votação da proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o Ano de 2026;-----

15 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com carácter de urgência, de bens imóveis;-----

16 - Apreciação, discussão e votação da não Cobrança da taxa pela emissão de certidão de correspondência de denominação de rua em caso de alteração toponímica por iniciativa pública;-----

17 - Apreciação, discussão e votação da remuneração dos membros do Conselho de Administração da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA e do seu Fiscal Único;-----



- 18** - Apreciação, discussão e votação dos Relatórios de Execução dos Contratos-Programas celebrados com INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. relativos aos anos de 2022, 2023 e 2024;-----
- 19** - Apreciação, discussão e votação da retificação da deliberação de Câmara de 04/12/2024 / Contrato-Programa celebrado entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2025 / Transportes Urbanos de Cantanhede;-----
- 20** - Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2026 / Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes;-----
- 21** - Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2026 / Limpeza urbana;-
- 22** - Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2026 / Piscinas Municipais;-----
- 23** - Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2026 / Expofacic;-----
- 24** - Apreciação, discussão e votação da Minuta do Protocolo de Colaboração para a Gestão da Casa Carlos de Oliveira a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Febres;-----
- 25** - Apreciação, discussão e votação da proposta do Plano Municipal para a

Integração de Migrantes;-----

26 - Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento para atribuição de incentivo à frequência do Ensino Artístico Especializado da Música ou de Canto, de nível secundário;-----

27 - Apreciação, discussão e votação das minutas dos Contratos de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e os Diretores do Agrupamento de Escolas Gândara Mar, do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede e do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede;-----

28 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Época Balnear 2025 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Praia Fluvial de Ançã;-----

29 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Reposição de ligação a motor na Rua do Cemitério;-----

30 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Marcação de Ciclovia;-----

31 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de São Caetano / Requalificação de passeios na Rua Principal 12 de Julho;-

32 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Parque da Corada;-----

33 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Plano de Acessibilidades da Sede da Junta de Freguesia;-----

34 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Requalificação do Salão Nobre da Junta de Freguesia;--

35 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à

u

Freguesia de Sanguinheira / Beneficiação da envolvente da EB1 da Sanguinheira;----

36 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Construção de passeios em Casal dos Netos;-----

37 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Execução dos trabalhos de Silvicultura preventiva realizados durante o ano de 2025 pela equipa de Sapadores Florestais;-----

38 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Aluguer dos Balneários para o Parque Desportivo na Praia da Tocha;-----

39 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Instalação de estores na Sala 6 da EB1 da Tocha;-----

40 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cantanhede e à Freguesia de Pocariça / Obras diversas da União das Freguesias / Desagregação;-----

41 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Passadiços no Parque do Vale da Naia;-----

42 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Cemitério de Portunhos;-----

43 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Cemitério da Pena;-----

44 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cantanhede, Freguesia de Pocariça, Freguesia de Cordinhã, União das Freguesias de Portunhos e Outil, Freguesia da Sanguinheira e Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem / Julho, agosto e setembro 2025;-----

45 - Apreciação, discussão e votação da proposta de retificação do subsídio atribuído

à Freguesia de Ourentã / Praia Fluvial das Sete Fontes;-----

46 - Relação das Isenções das Taxas Municipais concedidas / 2.º semestre de 2025 pela Câmara Municipal de Cantanhede;-----

47 - Apreciação, discussão e votação de proposta de procedimentos / Concessão de isenções de taxas Municipais / Novo mandato autárquico;-----

48 - Apreciação, discussão e votação da abertura de procedimento através de hasta pública para “Concessão da exploração do Bar Concerto na Praia da Tocha”.-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, saudou todos os presentes e, de seguida, conferiu com os restantes elementos da Mesa as presenças, ausências e pedidos de substituição. Assim, informou que pediu substituição, o Presidente da Junta de Freguesia de Sepins e Bolho, Luís Manuel Martinho Caetano, sendo substituído pelo Secretário da Junta de Freguesia, Luís Arromba.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foi presente a ata n.º 05/2025, da sessão da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2025, respeitante ao mandato anterior, bem como a ata n.º 01/2025, da sessão da Assembleia Municipal de 25 de outubro de 2025, respeitante ao atual mandato. Relativamente à Ata n.º 5/2025, O Presidente da Mesa esclareceu os novos Membros da Assembleia Municipal que se trata de uma mera formalidade, tendo a mesma sido aprovada naquela mesma sessão, em minuta, para efeitos imediatos e enviada aos líderes das respetivas bancadas para análise e apreciação. Não havendo qualquer pedido de alteração por parte dos presentes, colocou a Ata n.º 5/2025 a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. De seguida, informou que a ata n.º 1/2025, do dia 25 de outubro de 2025, reporta à instalação da Assembleia Municipal para o novo mandato, que se realizou pelas 10 horas, no Pavilhão Dr. Paulo Oliveira, sito na localidade de Covões. Não havendo qualquer



pedido de alteração por parte dos presentes, colocou a Ata n.º 1/2025 do mandato 2025-2029 à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 30 de setembro 2025 a 18 de dezembro de 2025, informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia informou, de seguida, que as Assembleias Municipais do ano de 2026 estão pré-agendadas para 26 de fevereiro – quinta-feira, 28 de abril - terça-feira, 26 de junho - sexta-feira, 28 de setembro - segunda-feira e 18 de dezembro, sexta-feira, por forma a que todos possam antecipadamente colocar nas suas agendas e programar a sua vida, não obstante, se poder vir a alterar alguma data se houver um motivo de força maior.-----

----- De seguida deu início ao período Antes da Ordem do Dia, passando a palavra ao Primeiro-Secretário da Mesa, José Maia Gomes, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, começou por saudar os Membros da nova Assembleia Municipal para o mandato 2025-2029, apelando à união, ao respeito democrático e ao trabalho conjunto em prol dos munícipes de Cantanhede. Focando-se na recente inauguração da ETAR das Cochadas, na Tocha, detalhou as especificidades técnicas da infraestrutura, referindo que utiliza um sistema de tratamento terciário capaz de servir o equivalente a toda a população do concelho e destacou que o processo garante a devolução do efluente à natureza em condições ambientalmente seguras. Sobre aquela obra: - Manifestou gratidão a todos os que se opuseram à solução inicial de infiltração proposta pela Águas do Centro Litoral, porque aquela alternativa seria tecnicamente inadequada e perigosa para o ambiente devido ao nível freático do local, sublinhando que foi a persistência dos órgãos autárquicos e especialistas que garantiu

a construção da solução atual, mais robusta e segura; - Expressou receio quanto à capacidade da ETAR a médio prazo e alertou que, face ao crescimento das zonas industriais e ao aumento previsto da população, é necessário um planeamento rigoroso e monitorização constante para evitar a saturação precoce do sistema, tal como aconteceu no passado com outras infraestruturas; - Propôs que a Assembleia Municipal realize uma visita técnica ao local para que os novos Membros conheçam o funcionamento do sistema e sugeriu ainda a possibilidade de se realizar uma Assembleia Municipal descentralizada naquelas instalações, como forma de promover a proximidade com o território. Finalmente, concluiu reforçando a importância estratégica da obra para a qualidade de vida e para o ambiente no concelho.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Tiago Mendes Vinagreiro, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, fez a seguinte intervenção: *“Quero usar esta intervenção para valorizar o caminho que está a ser feito pelo município de Cantanhede nas áreas da juventude e em particular no que respeita ao Conselho Municipal da Juventude. É importante dizer com clareza e justiça que este não é um processo novo. A criação do Conselho Municipal da Juventude já estava decidida há algum tempo e vinha a dar passos no sentido da sua concretização. Foi com agrado que confirmei que está concluída a proposta de Regulamento para a criação e funcionamento do Conselho Municipal da Juventude, instrumento fundamental para a consolidação de uma política de juventude participada, representativa e contínua. A sua formalização não avançou, conforme informação do Pelouro da Juventude, apenas devido ao contexto do processo eleitoral, tendo sido entendido que a discussão da implementação deste órgão deveria ocorrer num momento de maior serenidade institucional, garantindo um debate construtivo e livre de quaisquer aproveitamentos político-partidários. Aquilo que*



importa sublinhar e que merece reconhecimento, é o facto de o executivo municipal ter retomado este dossier, ter-lhe dado novo impulso e estar novamente a avançar de forma concreta. Essa capacidade de pegar em processos estruturantes, mesmo quando não são mediaticamente apelativos, revela sentido de responsabilidade e compromisso com o futuro do concelho. A implementação do Conselho Municipal da Juventude representa uma aposta clara na participação dos jovens, criando um espaço formal e estruturado de diálogo, onde associações juvenis, estudantes, juventudes partidárias e jovens em geral, podem contribuir ativamente para as políticas públicas locais. Este avanço ganha ainda maior significado no momento em que Cantanhede foi distinguido como município amigo da Juventude, no âmbito da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, da Federação Nacional de Associações Juvenis. Este reconhecimento atribuído durante o 3º Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude, confirma que o trabalho que está a ser feito no concelho segue uma linha coerente e consistente da valorização da juventude. Para além das políticas transversais, sem dúvida que iniciativas como o Fórum da Juventude “Desafia-te Jovem”, “O Momento J”, desenvolvido ao longo dos diferentes anos letivos, o projeto “Open Call - Jovens Criadores” destinada a projetos artísticos, a “Juve Open Fest”, com programa agregador das dinâmicas artísticas juvenis, o “Dia da Juventude” com objetivo de divulgar programas e oportunidades juvenis a nível local, nacional e Internacional, como estágios, intercâmbios, festivais e projetos de mobilidade merecem os nossos elogios. Centrando-me no que pretende destacar o Conselho Municipal da Juventude, será, estou certo, um instrumento importante para reforçar políticas em áreas fundamentais como o associativismo, a educação, a cultura, o emprego jovem, a habitação e a cidadania ativa. Enquanto Deputado Municipal e enquanto jovem, felicito a equipa da Juventude tutelada pelo Senhor Vice-

Presidente, Dr. Pedro Cardoso, que tem precisamente o Pelouro da Juventude, e sem sombra de dúvidas que faço voz dos muitos joveris do concelho e dar-lhe nota da minha total disponibilidade para acompanhar, valorizar, ajudar a implementar e dar estabilidade a este processo, garantindo que o Conselho Municipal da Juventude se afirmará como um órgão útil, participado e com impacto real, assim estou certo de que a Juventude Socialista de Cantanhede e a Juventude Chega também. Cantanhede ganha quando dá continuidade aos bons projetos e quando sabe retomá-los com ambição, por isso deixo aqui um elogio à forma responsável e consequente como a Câmara Municipal voltou a pegar neste processo e está a fazê-lo avançar.”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Pedro Alexandre Vaz dos Santos Marques, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, suscitou uma questão prévia de legalidade relativa ao funcionamento da Assembleia Municipal, argumentando que a convocatória para a sessão não respeitou o prazo mínimo legal de 8 dias previsto no Regimento e na lei das Autarquias Locais. Relativamente ao incumprimento do prazo, afirmou que a documentação foi enviada a 12 de dezembro para a sessão de dia 19, não perfazendo o intervalo de tempo exigido por lei. Relativamente à complexidade da Ordem de Trabalhos, sublinhou que a agenda contém 48 pontos de elevada relevância (como o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 e alterações fiscais), cujo volume e complexidade técnica exigem um tempo de análise que não foi facultado. Salientou ainda que, como os Membros da Assembleia não exercem funções em exclusividade, sendo que a disponibilização tardia de documentos extensos torna impossível uma fiscalização rigorosa e responsável, correndo-se o risco de transformar a Assembleia num mero órgão de ratificação automática, prejudicando o debate democrático e o pluralismo político. Defendeu, de seguida que a Mesa deveria ter optado pelo desdobramento da



ordem de trabalhos em sessões extraordinárias ou, em alternativa, que se delibere a continuidade da sessão por mais do que um dia, de forma a garantir uma discussão informada. Apresentou, finalmente, o seguinte requerimento à mesa, nos termos do artigo 29.º do Regimento: *“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Cantanhede, nos termos do disposto nos artigos 14, 15, 17, 18, 19, 29 e 64 do Regimento da Assembleia Municipal de Cantanhede, bem como do artigo 27 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Grupo Municipal do Chega vem apresentar o seguinte requerimento, fundado em razões de legalidade, racionalidade da organização dos trabalhos, proporcionalidade e respeito pelo exercício pleno do mandato dos Deputados Municipais. A ordem de trabalhos da sessão ordinária de 19/12/2025 integra 48 pontos, abrangendo matérias de natureza financeira, fiscal, institucional, regulamentar, contratual, patrimonial e de acompanhamento, com níveis muito distintos de complexidade técnica e impacto jurídico. A documentação respeitante a tais matérias foi disponibilizada apenas no dia 12/12/2025, conjuntamente com a convocatória, não respeitando o prazo mínimo legal de 8 dias seguidos de antecedência, previsto no artigo 18, n.º 2 do Regimento, comprometendo seriamente a possibilidade de análise cuidada, informada e responsável por parte dos membros desta Assembleia. Sem prejuízo do exposto, reconhece-se que determinadas matérias assumem carácter objetivamente urgente, quer por estarem sujeitas a prazos legais imperativos, quer por constituírem uma condição normal do funcionamento institucional e financeiro do município. Nestes termos, entende-se que devem manter-se na sessão ordinária do dia de hoje, os pontos 2, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da ordem de trabalhos, relativos à aprovação do Regimento da Assembleia Municipal, à 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2025, à fixação da fiscalidade municipal, ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2026 e ao*

Mapa de Pessoal para o mesmo ano. Estas matérias, no nosso entendimento, formam o núcleo coerente e indivisível de governação financeira, institucional, diretamente associada ao cumprimento de prazos legais e à continuidade da gestão municipal. As restantes matérias de natureza institucional, regulamentar e programática, também de apoio às freguesias, constantes dos pontos 3 a 7, 16, 25, 26, 27, 28, a 45 e 46 da ordem de trabalhos, não se encontram sujeitas a prazos legais imediatos. A sua apreciação conjunta em sessão extraordinária autónoma, permitirá um debate mais estruturado, equitativo e informado, assegurando melhores condições de participação dos eleitos locais, designadamente dos Presidentes de Junta e uma maior também qualidade deliberativa por parte desta Assembleia Municipal. Por sua vez, as matérias respeitantes à Empresa Municipal Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, constantes dos pontos 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da ordem de trabalhos, apresentam elevada complexidade técnica e financeira, com um impacto plurianual que é relevante, exigem assim uma análise aprofundada e um debate específico. A sua concentração numa sessão extraordinária temática, constitui uma condição essencial para o efetivo exercício do dever de acompanhamento e de fiscalização que compete a esta Assembleia Municipal. Finalmente as matérias patrimoniais e de concessão constantes nos pontos 15, 47 e 48 da ordem de trabalhos, envolvem decisões com impacto jurídico e patrimonial significativo, parte delas potencialmente irreversível, impondo uma análise jurídica cuidada e uma discussão autónoma, razão pela qual se entende que devem ser agendadas para sessão própria ou integradas de forma autónoma em sessão extraordinária. Nestes termos, requer-se que a Assembleia Municipal delibere no sentido de manter na presente sessão ordinária de 19/12/2025, exclusivamente os pontos identificados como urgentes e estruturantes, pontos 2, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da ordem de



trabalhos, aguardando as restantes matérias para sessões extraordinárias autónomas a realizar em datas subsequentes, ou subsidiariamente, se assim não se entender, deverá ser deliberada a continuação da presente sessão em dias adicionais, com divisão temática dos trabalhos, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Regimento. O presente requerimento é apresentado ao abrigo do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, devendo ser de imediato admitido e submetido a votação, sem discussão.”

O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Abel Martins Carapêto, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, iniciou a sua intervenção apresentando votos de boas festas e felicidades para o ano de 2026. De seguida, congratulou a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Helena Teodósio, pela sua eleição para a presidência do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, destacando o prestígio que tal nomeação traz ao concelho de Cantanhede. De seguida, no âmbito das suas funções fiscalizadoras e em representação da bancada do Partido Socialista, abordou a sensibilidade ambiental e turística da Praia da Tocha, defendendo que: - A Praia da Tocha é uma zona de elevada sensibilidade que requer um planeamento estratégico rigoroso; - A recente alteração ao seu Plano de Urbanização deve ser avaliada pela sua eficácia em responder aos desafios atuais e futuros, funcionando não como um entrave, mas como uma ferramenta de boa governação; - O objetivo central é garantir um desenvolvimento sustentável e equilibrado, assegurando sempre a sintonia com os interesses dos moradores. Colocou, de seguida, ao Executivo, as seguintes questões sobre a proposta de alteração ao PU da Praia da Tocha: 1) Sendo a Praia da Tocha um lugar singular reconhecido por muitos como um sítio único diferenciador de família e amantes da tranquilidade, qual é a urgência para alterar o seu Plano de Urbanização? 2)

Considera o Executivo que as alterações propostas na primeira alteração à revisão do PU da Tocha, serão ajustadas à realidade atual, tendo em conta o contexto social e demográfico e as alterações climáticas e ambientais? 3) De que forma o PU integra, com base no plano de ordenamento da orla costeira, os riscos associados à erosão costeira, à subida do nível médio do mar, à maior frequência de fenómenos climáticos extremos e uma maior impermeabilização dos solos? 4) Está a Câmara Municipal a ponderar não sujeitar o Plano de Urbanização a uma avaliação ambiental estratégica? 5) As alterações previstas asseguram um desenvolvimento urbano equilibrado, evitando situações de pressão excessiva sobre as infraestruturas e descaracterização da Praia da Tocha? 6) As alterações sugeridas preveem que o modelo de ocupação favorece a habitação, evitando situações de habitação permanente e a fixação da população ou contribui maioritariamente para uma lógica de um sazonal e turístico? 7) Que impacto tem este modelo na coesão social e na sustentabilidade da economia local? 8) Este é o Plano de Urbanização que a Câmara Municipal pretende para a Praia da Tocha? Concluiu a sua intervenção, desafiando o Executivo a esclarecer a necessidade daquela revisão e a responder detalhadamente às preocupações levantadas pela sua bancada.-----

----- Respondendo ao Sr. Pedro Marques, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, propôs a continuidade dos trabalhos da Assembleia Municipal, sugerindo que os pontos urgentes sejam priorizados e votados de imediato, no entanto, caso a sessão se prolongue excessivamente, propôs que os trabalhos sejam suspensos e retomados no dia seguinte, em vez de cancelar a Assembleia, de modo a respeitar a disponibilidade dos presentes e a proximidade da época natalícia.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, Fátima Vaz, a qual, após

u

cumprimentar todos os presentes na sessão, fez a seguinte intervenção: “A época de Natal deve representar, para todos e em especial para a nossa comunidade, muito mais do que um simples momento festivo. É um tempo de encontro, de partilha e de vivência coletiva no espaço público. A dinamização da cidade nesta altura do ano tem um impacto profundo na população: fortalece o sentimento de pertença, atrai famílias ao centro urbano, revitaliza o comércio local e contribui para que Cantanhede se afirme como um território vivo e acolhedor. É importante reconhecer o trabalho consistente que a Câmara Municipal desenvolve para que tudo isto seja possível - desde a iluminação e decoração das ruas, às atividades culturais, à dinamização do mercadinho de Natal e à criação de ambientes que convidam as pessoas a viver a cidade. São iniciativas que exigem planeamento, coordenação, compromisso com a qualidade e que têm sido decisivas para reforçar o dinamismo da cidade nesta época tão especial. A Junta de Freguesia faz questão de colaborar nesta época tão importante para todos, por isso, mais uma vez, à semelhança dos últimos dois anos, prepara um evento de passagem de ano que é já uma referência para a população da cidade, do concelho e também, porque não, de outros concelhos limítrofes. Este momento festivo, pensado para todas as idades, com um programa rico em música, fogo de artifício e bom ambiente, oferece uma alternativa segura e próxima, promovendo a convivência, a alegria e o espírito comunitário que deve caracterizar esta época. Sublinho a importância de continuarmos a valorizar, dinamizar e apoiar estas iniciativas, que fortalecem a identidade do nosso território e contribuem para o bem-estar de todos. Por isso, A Junta de Freguesia de Cantanhede convida todos a celebrar a chegada de 2026 na tradicional Festa de Passagem de Ano na Praça Marquês de Marialva. Será uma noite de alegria, convívio e boa disposição. Queremos

começar o Ano Novo na melhor companhia. A presença de cada um fará a diferença. Aproveito para desejar a cada um votos de boas festas.”-----

----- Seguiu-se uma pequena discussão entre o Sr. Presidente da Mesa, João Moura e o Sr. Pedro Marques, centrada no cumprimento dos prazos de entrega de documentação e na carga excessiva de trabalho de uma única sessão, tendo este último questionado se o requerimento apresentado, que propunha o desdobramento da ordem de trabalhos ou o adiamento da sessão, será votado. O Sr. Pedro Marques argumentou que o volume e a complexidade dos documentos (especialmente financeiros e contratuais) impediram uma análise séria dentro do prazo legal, sugeriu que, no futuro, sessões com temas complexos tenham menos pontos na ordem de trabalhos para permitir uma fiscalização eficaz e insistiu na votação do requerimento para clarificar a organização da sessão. O Sr. Presidente da Mesa, decidiu não levar a votação imediata, optando por prolongar a Assembleia por mais do que um dia para garantir que todos os pontos sejam discutidos, reconhecendo a falha no cumprimento do prazo legal de 8 dias para o envio da documentação e comprometendo-se a melhorar no futuro. Ressalvou, contudo, que a gestão dos prazos é difícil devido à articulação necessária com as reuniões de Câmara e que, desde que a lei (8 dias) seja cumprida, o número de pontos na agenda não pode ser limitado apenas pela sua quantidade.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pocariça, Nuno Caldeira, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, fez a seguinte intervenção: *“Permitam-me partilhar convosco as palavras que vou proferir, pois sinto necessidade de expressar a nossa leitura pungente e desconcertada perante a redação da Lei do orçamento de Estado para 2026, recentemente aprovada na Assembleia da República*



e no que particularmente se refere à tabela 13 que se reporta aos montantes do Fundo de Financiamento das Freguesias. Antes de chegar a esta Lei e à sua redação, retomo os termos da nossa Lei fundamental, a Constituição da República Portuguesa, que no seu artigo 238 sobre o património e finanças locais, concretamente no seu ponto 2, diz o seguinte, que passo a ler: “o regime das finanças locais está estabelecido por lei e visar a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau.” Não prossigo a leitura dos demais números, passo ao artigo 3º desta mesma Lei. Dos vários princípios foco particularmente na alínea j do número 2 do artigo 3º - “é o princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais” e a mesma lei diz no seu artigo 10º, particularmente no n.º 1 em que se reporta ao Princípio da Justa Repartição dos Recursos Públicos entre o Estado e as Autarquias Locais diz que “a atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se no respeito pelo princípio da estabilidade, das relações financeiras entre o Estado e as autarquias locais, devendo ser garantidos os meios adequados e necessários à prossecução do quadro de atribuições e competências que lhes é cometido nos termos da lei” e esta lei que se reporta à lei 73/2013. Foi cumprido todo o preceituado legal no que se refere ao aturado processo de desagregação das Freguesias, consagrados especificamente na Lei n.º 25-A de 2025, de 13 de março, a partir da qual se concluiu toda a intensa labuta processual levada a efeito pela União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Junta e Assembleia de Freguesia, pela Comissão de Extinção de Freguesia e pelas Comissões Instaladoras de Freguesias de Cantanhede e Pocariça respetivamente. Desde janeiro a primeira Lei aprovada na Assembleia da República e definitivamente que desde março de 2025 já se sabia que no ato eleitoral autárquico prosequente resultaria um maior número de Freguesias e

que em 2026 haveria uma nova realidade territorial autárquica. Depois das eleições autárquicas de 12 de outubro, e das devidas instalações dos respetivos órgãos autárquicos, nomeadamente de Cantanhede e Pociça no dia 30/10/2025, o processo ficou concluído definitivamente. Seria aceitável esse período transitório até ao final do corrente ano de 2025, veja-se que a 7 de novembro foi ainda aprovada a Lei n.º 66 de 2025, que antecipava as transferências da DGAL para as Freguesias a desagregar. A expectativa perante todo o cenário por que passámos era que em 2026 todas as Freguesias do território nacional passassem a ser tratadas de igual forma, mas assim parece não acontecer. O que a Lei do Orçamento de Estado para 2026 contempla, é o resultado de um exercício que considera como referência os montantes que caberiam às Uniões de Freguesia a desagregar e distribui esse mesmo montante na proporção entre as Freguesias a desagregar. Ora os fatores de ponderação para distribuição do FEF a nível nacional são: a densidade populacional equivalente a 20%, o número de habitantes 50%, e a área correspondendo a 30%. No nosso caso e perante as demais Freguesias, consideraram o montante que seria para a União das Freguesias de Cantanhede e Pociça e distribuíram essa verba na proporção direta entre ambas, cabendo respetivamente 83% à Freguesia de Cantanhede e 17% à Pociça. Assim, a Freguesia da Pociça não entrou na proporcionalidade direta com todas as Freguesias do território nacional e este resultado acentua as assimetrias e a notória desproporcionalidade existente entre Cantanhede e Pociça, dois pratos de uma balança completamente desequilibrados. Comparativamente e olhando não só para o histórico, mas também para os dados atuais das Freguesias do concelho com bastante similitude com a realidade territorial e administrativa da Freguesia da Pociça, há efetivamente nova desproporcionalidade. Veja-se como mero exemplo e permita-me que cite a Freguesia de Cordinhã. Cordinhã tinha em 2 em junho de 2025,

w

conforme o Decreto-Lei respetivo, 984 eleitores e pelos censos de 2021, 974 habitantes, com uma área de 9,92 km². Em 2026 irá receber na totalidade da transferência do orçamento de Estado, no âmbito do FEF, 72.519,00€ e a Pocariça com mais habitantes, com mais eleitores, com maior área territorial, vai receber, pasmes, 37.988,00€, sensivelmente metade do que recebe Cordinhã. Veja-se também a título de exemplo que em 2013, último ano da transferência do Fundo de Financiamento das Freguesias, antes da concretização da agregação de freguesias, Cordinhã recebeu 28.098,00€ e a Pocariça recebeu 29.606,00€, valores que confirmam a similitude entre ambas as entidades ao tempo. As mudanças não foram tão significativas à presente data. O que invoco nesta Assembleia Municipal, perante este desequilíbrio absolutamente desajustado, que penaliza grandemente a renovada Freguesia de Pocariça e que deturpa todos os princípios e expectativas até aquando da proposta votada também por esta Assembleia Municipal, que conduzia a desagregação das Freguesias, é uma vez mais a solidariedade deste órgão deliberativo. A Pocariça só pretende ser tratada como as demais Freguesias do concelho e do país.” -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, suspendeu os trabalhos por cinco minutos, reunindo com os líderes das Bancadas e o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, no Gabinete da Sr.ª Presidente da Câmara, para discutir a continuidade da sessão.-----

----- De regresso à sessão, e uma vez acautelada a situação com os líderes das bancadas, deu-se continuidade à mesma, tendo o Sr. Presidente da Mesa dado a palavra ao Sr. Rogério Marques, o qual, após cumprimentar todos os presentes, debruçou-se sobre vários assuntos, nomeadamente: - Relativamente à intervenção efetuada pelo Membro do Partido Chega, referiu que o envio da documentação

atempada foi e é uma preocupação já manifestada em Assembleias anteriores e que por vezes nem sempre é possível cumprir, ficando a recomendação e o reconhecimento para que todos possam, em conjunto, melhorar aquele aspeto. Sobre os assuntos e a agenda serem exaustivos, referiu ser verdade, mas muitos deles já foram discutidos em sede de Executivo onde estiveram representadas todas as bancadas partidárias, devendo o Sr. Vereador do Partido Chega ter passado a informação ao seu grupo partidário. Competindo à Assembleia Municipal fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, recordou que grande parte das opções foram já defendidas pela Câmara Municipal e serão acompanhadas ao longo do ano. Observou finalmente que, apesar da bancada do Partido Chega ter agora três elementos em comparação com apenas um no mandato anterior, as questões atuais nunca tinham sido levantadas antes. Perante este cenário, sugeriu que tal poderá dever-se a uma alteração na estratégia política do Partido ou a uma maior procura de protagonismo por parte dos seus novos representantes; - Destacou o projeto do Hospital Escola de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais como um marco histórico, salientando a importância da assinatura do memorando de entendimento em março de 2025, que contou com o apoio dos Ministérios da Saúde e da Educação. Recordou que o projeto resultou de uma parceria estratégica entre o Município de Cantanhede (impulsionador político), a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (responsável académica) e a ULS de Coimbra (infraestrutura clínica). Sublinhou que a iniciativa já se encontra em execução, tendo iniciado a atividade letiva em janeiro de 2025 com pós-graduações de elevada adesão e uma expansão que será gradual com o início da Licenciatura em Terapia Ocupacional em 2026/2027, a introdução sucessiva das Licenciaturas em Terapia da Fala, Ortoprotesia e Fisioterapia em 2027 a 2030 e a previsão de, em 2030, atingir cerca de 500 alunos no campus da Tocha. Por fim,

u

reforçou que este ecossistema único em Portugal, permitirá a valorização do património do Rovisco Pais, transformando-o num centro de excelência nacional e internacional que alia a investigação científica à prática clínica; - Apresentou o plano de intervenção do Município na Rede Escolar, destacando um investimento global de 34,6 milhões de euros, afirmou que este montante reflete o compromisso da Autarquia com a qualidade do ensino e o futuro dos jovens do concelho. Relativamente ao estado dos projetos, detalhou que: - Estão a decorrer obras na Escola Lima de Faria, nos arranjos exteriores da Marquês de Marialva e no Jardim de Infância da Póvoa da Lomba, totalizando 15,7 milhões de euros, sendo que o Município assegura 4,1 milhões de euros de fundos próprios para complementar o financiamento externo; - Aguardam aprovação as candidaturas para as escolas Carlos Oliveira, Básica da Tocha e João Garcia Bacelar, num investimento previsto de 18,4 milhões de euros; - Estão planeadas intervenções para as escolas de Covões e São Caetano. Concluiu sublinhando que a modernização dos equipamentos é essencial para criar condições de excelência, as quais, aliadas a projetos pedagógicos sólidos e a uma gestão próxima, garantem a valorização do processo educativo em todo o concelho.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida, a palavra ao Sr. Guilherme Rebola, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, fez a seguinte intervenção: *“Gostaria de usar este momento para sublinhar alguns sinais claros da vitalidade do nosso concelho e da qualidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em Cantanhede. O nosso município tem vindo de forma consistente a afirmar-se a nível regional e nacional, através de múltiplos prémios, distinções e reconhecimentos externos em áreas tão determinantes como a ação social, a inclusão, a cultura, a educação, a sustentabilidade, a inovação e a gestão de pessoas. A distinção pela terceira vez como uma entidade empregadora inclusiva, é particularmente relevante,*

mas não surge isolada, integra um percurso coerente, sustentado em boas práticas, capacidade de execução e uma estratégia orientada para resultados com impacto real na vida das pessoas. Este percurso é hoje bem visível na dinâmica que o concelho vive nesta quadra natalícia também. Mais do que iluminação ou decoração, Cantanhede apresenta um programa estruturado, participado e pensado para públicos diversos que mobiliza famílias, associações, comércio local e Freguesias. A cidade assume naturalmente um papel central, mas a programação estende-se a todo o território concelhio, reforçando a proximidade, a descentralização cultural e o sentimento de pertença comunitária. No plano social merece um especial destaque a festa de Natal que reuniu em Febres cerca de 900 seniores do concelho. O momento que vai muito além da celebração simbólica, é a expressão de uma política social próxima, atenta e respeitadora que valoriza percursos de vida, combate o isolamento, promove dignidade em todas as idades. Projetos como as tardes comunitárias que encerraram o ano com encenação teatral “um casamento feliz” e “um filho pelo Natal” também seguem essa mesma linha, promovem o envelhecimento ativo, a participação cívica e a convivência através da cultura, da criatividade e da partilha intergeracional. Também na cultura, o município tem demonstrado ambição e visão estratégica, uma programação diversificada, descentralizada e amplamente acessível, que valoriza o talento local, as bandas filarmónicas, o associativismo e a identidade cultural do concelho. O espetáculo “Marquês de Marialva, honra e glória” foi a esse respeito particularmente emblemático, uma produção de grande escala, com rigor histórico, forte envolvimento associativo e clara afirmação do património e da história de Cantanhede. Tudo isto revela um Concelho que sabe onde está e sobretudo para onde quer ir, um concelho que investe nas pessoas, que cuida do território, que constrói futuro com base na inclusão, na cultura e na coesão social. O reconhecimento

deste percurso decorre de uma leitura objetiva da realidade municipal e é parte da responsabilidade política que nos cabe a todos nós, particularmente os aqui presentes, porque quando o trabalho apresenta resultados, quando os impactos são visíveis e quando a comunidade é chamada a participar, importa afirmar com exigência e sentido de continuidade que este é um rumo sólido, consistente e que merece ser consolidado. Cantanhede afirma-se hoje como município que faz, que envolve e que projeta e é nesse mesmo compromisso com as pessoas, com o território e com o futuro, que devemos continuar a trabalhar.”

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida, a palavra à Sr.ª Áurea Andrade, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, fez a seguinte intervenção:

“Há decisões que ficam na história de uma instituição, não pelas palavras que as acompanham, mas pela transformação que geram, e uma dessas decisões foi tomada nesta Assembleia Municipal alguns meses sobre a proposta do Partido Socialista, falo da transmissão online das reuniões da Assembleia Municipal. Nesse momento afirmámos que o exercício da democracia não se esconde, não se fecha, não se limita ao espaço físico desta sala, mas é igualmente importante reconhecer que esta abertura ao escrutínio público levantou dúvidas de algumas pessoas, nomeadamente sobre a posição do Partido Socialista relativamente às transmissões online e à transparência que elas proporcionam. Contudo sempre que a transparência aumenta, também aumenta a responsabilidade de quem intervém nesta casa da democracia, e é precisamente por isso que as inquietações de alguns não devem ser ignoradas nem desvalorizadas, devem ser esclarecidas, avaliadas e enfrentadas com verdade, com dados e com coragem. Uma democracia que se preza não teme as dúvidas, responde-lhes, não receia perguntas, acolhe-as, não se esconde do olhar público, cresce com ele. Hoje quando tantas pessoas acompanham os debates desta Assembleia

Municipal a partir de casa, do trabalho ou até em trânsito, percebermos o alcance desta decisão. Foi mais do que uma medida técnica, foi um ato de respeito, de confiança e de aproximação entre representantes e representados, e por reconhecer o valor deste passo, entende a bancada do Partido Socialista que passados vários meses, temos a responsabilidade de avaliar com rigor e transparência o caminho percorrido, perceber o que foi alcançado, o que cresceu e o que ainda pode ser melhorado. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a firmeza que o tema merece e o respeito institucional que sempre mantemos, solicitamos que seja elaborado um relatório claro, objetivo e completo que nos permita conhecer a evolução das transmissões online desde a sua implementação, dados concretos sobre o seu alcance e utilização, benefícios identificados no acesso à informação pública, e eventuais limitações ou desafios que ainda vamos enfrentar. O relatório que vos pedimos não é um fim em si mesmo, é uma ferramenta essencial para aperfeiçoarmos o que se faz bem, é um compromisso com a transparência, não apenas proclamada, mas vivida. É a prova de que não receamos olhar para o nosso trabalho com rigor, responsabilidade e abertura. Os munícipes merecem isso, merecem saber como utilizam este serviço, merecem perceber o impacto desta abertura na dinâmica da participação cívica, merecem sentir que esta Assembleia Municipal está alinhada com os valores da acessibilidade, da modernidade e da inclusão. As transmissões online foram um passo corajoso e acertado desta Assembleia Municipal quando aceitou, por unanimidade, a proposta do Partido Socialista, mas a democracia não se sustenta apenas com passos dados, sustenta-se com passos contínuos, com avaliação permanente e com capacidade de ouvir, melhorar e caminhar sempre ao lado das pessoas. O pedido que hoje fazemos ao senhor Presidente desta Assembleia, procura reforçar a qualidade da nossa ação pública, aprofundar a proximidade com os cidadãos e honrar a confiança que



depositam em nós. Cada gesto de transparência aproxima-nos um pouco mais, cada melhoria fortalece este vínculo coletivo, cada sinal de abertura lembra-nos que estamos aqui para servir com verdade, com democracia e com respeito. Termino com a convicção de que a transparência é mais do que o Município, é uma forma de estar ao serviço da comunidade, e quando escolhemos esta forma de estar, contribuímos para construir um concelho mais unido, mais confiante e mais próximo das pessoas que lhes dão vida todos os dias."

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu, de novo, a palavra ao Sr. Pedro Marques, o qual, em resposta à intervenção do Sr. Rogério Marques, defendeu o papel fiscalizador e a autonomia da Assembleia Municipal, lembrando as extensas competências previstas no art.º 2.º do seu Regimento. Relativamente à mudança de paradigma na Assembleia, rejeitou a ideia de que a postura do seu grupo se deva a uma busca de protagonismo, afirmando tratar-se, pelo contrário, do exercício de uma "oposição verdadeira" e de um compromisso rigoroso com a legalidade. Criticou ainda a conduta passada de outros eleitos que, por disciplina de voto, deliberaram sem acesso à documentação necessária. Concluiu assegurando que a sua atuação será sempre pautada pela seriedade e pelo cumprimento do dever democrático, garantindo que não abdicará do rigor nos trabalhos.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu, de seguida, a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, desejou a todos um bom Natal e um excelente Ano Novo. Iniciou, de seguida, a sua intervenção dirigindo uma palavra de agradecimento a todos os Membros que integraram a Assembleia Municipal e à Câmara Municipal no mandato anterior, reconhecendo o contributo de todos para a melhoria do Concelho. No arranque deste novo ciclo, expressou o desejo, tanto a nível pessoal como

institucional, de que os eleitos consigam conciliar e articular decisões, sublinhando a importância de, apesar das divergências políticas e ideológicas, manterem o foco em objetivos comuns, o crescimento e o desenvolvimento do Concelho. De seguida comentou alguns assuntos expostos e respondeu a algumas questões colocadas, da seguinte forma: - Relativamente à estratégia na ETAR das Cochadas, destacou a sua importância estratégica para o desenvolvimento local, afirmando que o Município continuará a acompanhar o processo junto das Águas do Centro Litoral e sublinhou que a forte expansão industrial da região exige uma monitorização rigorosa, cabendo à Empresa Municipal fiscalizar as condutas para evitar que infiltrações indevidas sobrecarreguem o sistema, distinguindo estas do fluxo normal de origem doméstica e industrial; - Relativamente ao atraso do envio da convocatória e da documentação para análise, começou por deixar uma palavra de reconhecimento aos funcionários, justificando que, por ser uma Assembleia Municipal de fecho de ano, existem constrangimentos devido ao volume de documentos complexos, como a Prestação de Contas. Referiu de seguida que, no entanto, houve um esforço de proximidade ao convocar os líderes das bancadas (PS, PSD e Chega) para analisar o orçamento com a Chefe de Divisão Financeira, visando esclarecer dúvidas e auscultar propostas, tendo apenas o PS apresentado contributos. Relativamente aos atrasos, explicou que a alteração em algumas Juntas de Freguesia causou demoras no envio de faturas necessárias para o fecho dos processos, as quais originaram valores que foram incluídos na última reunião de Câmara, para evitar penalizar as Juntas com a falta de pagamentos protocolados. Salientou ainda que o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro acautelou a situação, mas apelou a que todas as entidades corrijam aqueles procedimentos no futuro, para garantir tempo de análise. Por fim, refutou a ideia de falta de oposição, defendendo o histórico democrático da



Assembleia e pedindo respeito pelo trabalho de todos os anteriores Membros de Assembleias Municipais e funcionários que serviram o Município ao longo dos anos; - No âmbito da discussão relativa ao Plano de Urbanização da Praia da Tocha, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa a anuência para que o Sr. Diretor do Departamento de Urbanismo e o Sr. Vereador com o pelouro respetivo pudessem proceder a uma breve explicação técnica sobre o conceito e a fundamentação do referido Plano. Sobre o assunto, expôs resumidamente, o seguinte: - Embora o Plano de Urbanização possa não corresponder integralmente à visão ideal de desenvolvimento para a Praia da Tocha, a sua implementação é imperativa, dada a atual inexistência de solo classificado como urbano na localidade; - O desenho futuro daquela zona balnear será fruto de um processo de diálogo contínuo com os habitantes, a Junta de Freguesia e, fundamentalmente, com a Comissão de Compartes de Baldios, enquanto entidade detentora de território essencial para a viabilização de novos Planos de Pormenor e alteração de funções do solo; - Desmentiu categoricamente informações veiculadas nas redes sociais sobre a construção de edifícios em altura e clarificou que o lote municipal destinado à construção de uma unidade hoteleira está previsto em loteamento desde o período de 2001/2002, e não por decisão recente; - Reiterou que qualquer edificação no referido local respeitará estritamente a cêrcea definida no Plano Diretor Municipal (PDM), integrando-se harmoniosamente no loteamento existente, sem que o novo Plano de Urbanização introduza alterações extraordinárias às volumetrias já estabelecidas há mais de duas décadas. Concluiu reforçando que a articulação com as entidades locais está em curso e que o processo decorrerá com a transparência necessária para a salvaguarda dos interesses da Praia da Tocha.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu então a palavra ao Sr. Diretor do Departamento de Urbanismo, Serafim Pires, o qual apresentou o ponto de situação

relativo à tramitação do Plano de Urbanização da Praia da Tocha, tendo destacados os seguintes pontos: - Relativamente ao enquadramento legal e à necessidade de alteração, explicou que a revisão do Plano decorre da aplicação da Lei dos Solos (2015) e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015). Referiu que aquelas normas ditaram a caducidade das zonas urbanizáveis que não foram consolidadas, revertendo-as para solo rústico. Tal facto obrigou à alteração dos planos municipais, incluindo o PDM que entrou em vigor em fevereiro do corrente ano. Informou que a opção estratégica do Município passou pela revogação dos Planos de Urbanização de Ançã e Febres, mantendo-se apenas o da Praia da Tocha devido às suas especificidades marítimas; - Relativamente às condicionantes e negociação institucional justificou o prazo de elaboração (iniciada em 2021) com a complexidade das negociações com o ICNF e a APA relativamente ao Regime Florestal e referiu que, a primeira conferência procedimental, em janeiro de 2023, não foi favorável devido àquelas variáveis, exigindo um processo negocial de cerca de um ano e meio que envolveu também a Comissão de Baldios da Praia da Tocha, enquanto proprietária de terrenos em regime florestal; - Confirmou que o Plano já ultrapassou a fase de consulta pública, tendo sido registadas 131 participações e referiu que a versão final do Plano já foi aprovada em Reunião de Câmara, seguindo-se agora a fase de elaboração do relatório final e a resposta individualizada a todos os cidadãos participantes. Esclareceu, de seguida que a proposta será submetida à Assembleia Municipal, previsivelmente no início do próximo ano, uma vez concluídos os trabalhos administrativos de resposta às participações. Concluiu que, após aprovação a sua aprovação pela Assembleia Municipal, o processo será remetido à Direção-Geral do Território para publicação oficial.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu, de novo, a palavra à Sr.ª Presidente



da Câmara, Helena Teodósio, a qual, relativamente à exposição apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Pocariça, Nuno Caldeira, informou que, após a análise da comunicação enviada pela referida Junta de Freguesia, o Município encaminhou toda a documentação e os argumentos apresentados para os Ministérios competentes com tutela sobre aquela matéria. Referiu que, embora a Direção-Geral das Autarquias Locais sustente que a fórmula de cálculo aplicada está formalmente correta, o Município discorda das diferenças apresentadas, sublinhando que a leitura estrita das regras da DGAL pode transmitir uma aparência de conformidade que, no entanto, se revela prejudicial para algumas Juntas de Freguesia quando confrontadas com a realidade prática e comparativa. Assegurou, no entanto, que o Município continuará a pugnar pela revisão daquela análise, mantendo o acompanhamento do processo junto da Associação Nacional de Freguesias, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da tutela direta, com o objetivo de evitar prejuízos financeiros para as freguesias afetadas.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 1 da Agenda de Trabalhos - «Apreciação de uma informação da Sr.ª Presidente da Câmara»:** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 2 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Cantanhede”.**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou a Assembleia de que recebeu propostas de alteração por parte do Chega, do PSD e, mais recentemente, do PS. Devido à complexidade das sugestões apresentadas, particularmente as do Partido Socialista, que incidem sobre a legalidade das transmissões online, gravação e

proteção de dados, propôs a suspensão do ponto da ordem de trabalhos. Justificou a proposta pelo facto do assunto ter de ser encaminhado para o Gabinete Jurídico e para o Encarregado de Proteção de Dados da Comunidade Intermunicipal para garantir a conformidade legal e comprometeu-se a reunir com os líderes de cada bancada para filtrar propostas redundantes e ajustar o documento final. Acrescentou que o objetivo é trazer uma versão final e juridicamente validada para votação na próxima Assembleia Municipal. Tendo a proposta de suspensão sido aceite por todos os Membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Mesa passou, de imediato, para o ponto seguinte da agenda.-----

----- **Passou-se então ao Ponto 3 – “Eleição de dois representantes (1 Membro e 1 Presidente de Junta de Freguesia) da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Agricultura, ao abrigo do artigo 6.º, alíneas i) e j), do Regulamento do Conselho Municipal da Agricultura de Cantanhede”:**-----

----- Solicitadas propostas para Eleição de dois representantes (1 Membro e 1 Presidente de Junta de Freguesia) da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Agricultura, ao abrigo do artigo 6.º, alíneas i) e j), do Regulamento do Conselho Municipal da Agricultura de Cantanhede: -----

----- Para a eleição de um **Membro da Assembleia Municipal**, a bancada do PS propôs o Sr. Guilherme Figueiredo dos Santos, identificado com a letra A, a bancada do PSD propôs o Sr. Tiago Mendes Vinagreiro, identificado com a letra B e a Bancada do Chega propôs o Sr. Luís Miguel Roça de Vasconcelos Mota, identificado com a letra C.-----

----- Efetuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: ---

----- Lista A:-----

----- 6 Votos a favor. -----



----- Lista B: -----

----- 27 Votos a favor. -----

----- Lista C:-----

----- 3 Votos a favor.-----

----- Para a eleição de um **Presidente de Junta de Freguesia**, apenas a bancada do PSD propôs o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Sérgio Duarte Oliveira Maia.-----

----- Efetuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: ---

----- 28 votos a favor;-----

----- 8 Votos em branco. -----

----- Realizadas as respetivas votações foram eleitos o Sr. Tiago Mendes Vinagreiro e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Sérgio Duarte Oliveira Maia, para o cargo a que haviam sido propostos.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 4 – “Eleição de dois representantes das Freguesias do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro”:**-----

----- Solicitadas propostas para Eleição de dois Presidentes das Junta de Freguesia do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Florestais, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a bancada do PSD propôs o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tocha, José Manuel Gomes Cruz e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, Cláudio Miguel Vaz Cardoso, não tendo havida outras propostas.-----

----- Efetuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: ---

----- 28 Votos a favor; -----

----- 8 Votos em branco. -----

----- Realizada a respetiva votação foram eleitos o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tocha, José Manuel Gomes Cruz e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, Cláudio Miguel Vaz Cardoso, para o cargo a que haviam sido propostos.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 5 – “Eleição do representante das Juntas de Freguesia do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, ao abrigo do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto”:**-----

----- Solicitadas propostas para Eleição do Presidente da Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia do Concelho, que irá integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, ao abrigo da alínea i) do art.º 41.º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a bancada do PSD propôs o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Cordinhã, Nuno Manuel Ribeiro dos Santos, não tendo havido outras propostas.-----

----- Efetuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: ---

----- 28 Votos a favor; -----

----- 8 Votos em branco. -----

----- Realizada a respetiva votação foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Cordinhã, Nuno Manuel Ribeiro dos Santos, para o cargo a que havia sido proposto.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 6 – “Eleição de dois representantes (1 Membro e 1 Presidente de Junta de Freguesia) da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho Municipal do Desporto, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 5 do Regulamento Municipal de Desporto”:**-----

----- Solicitadas propostas para Eleição de dois representantes (1 Membro e 1



Presidente de Junta de Freguesia) da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho Municipal do Desporto, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 5 do Regulamento Municipal de Desporto:-----

----- Para a eleição de um Membro da Assembleia Municipal, a bancada do PSD propôs o Sr. Arménio José Simões Baptista, identificado com a letra A e a Bancada do PS propôs a Sr.ª Raquel Catarina Batista de Jesus Grilo, identificada com a letra B.-----

----- Efetuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: ---

----- Lista A com 25 Votos a favor, -----

----- Lista B com 6 Votos a favor. -----

----- 3 Votos em branco.-----

----- Para a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, apenas a bancada do PSD propôs o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Covões e Camarneira, Fernando Pedro China Mateus Veríssimo.-----

----- Efetuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: ---

----- 28 votos a favor;-----

----- 8 Votos em branco. -----

----- Realizadas as respetivas votações foram eleitos o Sr. Arménio José Simões Baptista e o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Covões e Camarneira, Fernando Pedro China Mateus Veríssimo, para os cargos a que haviam sido propostos.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 7 – “Eleição do Júri do concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos do n.º 4 do art.º 11.º do respetivo Regulamento”;**-----

----- Solicitadas propostas para designação do Júri do concurso para atribuição de

Bolsas de Estudo, nos termos do n.º 4 do art.º 11.º do respetivo regulamento, a bancadas do PSD e a bancada do PS propuseram uma lista conjunta tendo como candidatos: Aidil de Sá Camarneiro Fernandes Machado, Abel Martins Carapêto e Licínia Maria Fernandes Pessoa, lista esta identificada com a letra A. -----

----- Efetuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: ---

----- Lista A:-----

----- 33 Votos a favor;-----

----- 3 Votos em branco.-----

----- Realizada a respetiva votação foram eleitos, Aidil de Sá Camarneiro Fernandes Machado, Abel Martins Carapêto e Licínia Maria Fernandes Pessoa, para os cargos a que haviam sido propostos.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 8 – “Apreciação, discussão e votação da 3.ª Alteração (Revisão) modificativa ao orçamento da receita e da despesa e às grandes opções do plano para o ano de 2025”**:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual explicou que a terceira revisão e alteração orçamental modificativa se deve à necessidade de proceder a ajustes habituais nesta fase do ano. Esclareceu que estes acertos resultam de uma análise conjunta com o Departamento de Obras Municipais, motivada por atrasos na execução de algumas empreitadas (que transitarão para anos subsequentes) e pela recalendarização de candidaturas previstas que apenas se concretizarão mais tarde. Esclareceu ainda que os principais aspetos da alteração incluem: - Uma redução de 2.471.967,00€, tanto na receita como na despesa, para refletir a execução real das candidaturas e obras mencionadas; - A criação de uma nova rubrica funcional destinada ao projeto "HUB da Costa Atlântica da Região de Coimbra", candidatura conjunta que envolve os



Municípios de Cantanhede, Mira e Figueira da Foz, além da Universidade de Coimbra e da SEAPOW — com um valor global superior a 17 milhões de euros, que permitirá ao Município avançar com projetos ligados ao mar e realizar intervenções específicas na Praia da Tocha.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 8 – “Apreciação, discussão e votação da 3.ª Alteração (Revisão) modificativa ao orçamento da receita e da despesa e às grandes opções do plano para o ano de 2025”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 9 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) a cobrar no ano de 2026 e relativa ao Exercício de 2025”**.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, de novo, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual sublinhou a importância dos impostos como suporte essencial para a gestão autárquica, realçando que, face ao atual contexto de elevados investimentos municipais, nem todos totalmente comparticipados, qualquer redução na receita fiscal constituiria um ato de má gestão. Salientado que o Município enfrenta um aumento de encargos, nomeadamente, no reforço da carga social e no âmbito da descentralização de competências, o que exige estabilidade financeira. Nesse sentido, e tendo em conta o plano de investimentos em curso, informou que a proposta da taxa de participação variável no IRS a fixar é de 5%, a liquidar no ano de 2026 sobre os rendimentos de 2025.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 9 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) a**

cobrar no ano de 2026 e relativa ao Exercício de 2025”, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 28 votos a favor e 8 votos contra.-----

-----Após a votação, o Sr. Rogério Marques apresentou uma declaração de voto subscrita pelos Membros do PSD, do seguinte teor: *“A decisão de manter a taxa de 5% no IRS municipal não é tomada de ânimo leve. É uma opção consciente, responsável e orientada para o interesse coletivo, assente em factos e não em slogans fáceis. A manutenção da taxa de 5% representa um compromisso equilibrado entre a responsabilidade fiscal do município e a defesa dos interesses dos contribuintes. É uma escolha responsável, que assegura a continuidade de serviços públicos de qualidade, promove o desenvolvimento local e não compromete de forma significativa o rendimento disponível das famílias. É um caminho da seriedade, da estabilidade e do progresso para Cantanhede. A manutenção desta taxa mantém o equilíbrio financeiro municipal e garante receitas essenciais para o funcionamento regular dos serviços municipais, assegura o dia-a-dia da autarquia e, ao mesmo tempo, continuar a investir em serviços públicos de qualidade, ao serviço de todos. As receitas provenientes do IRS municipal são fundamentais para manter a nossa capacidade de investimento em projetos estruturantes de desenvolvimento local. Uma redução desta taxa colocaria em causa essa capacidade de investimento e limitaria a resposta do município às necessidades reais da população - desde a educação e ação social até à mobilidade e à requalificação urbana. O impacto financeiro individual desta taxa nos munícipes é relativamente moderado (o IRS municipal representa menos de 2% da carga fiscal de um contribuinte) e, em nosso entender, é largamente compensado pelos benefícios coletivos - como sendo melhores escolas, estradas, equipamentos sociais, desportivos e culturais e maior qualidade de vida — que compensam largamente esse custo. Muitos Municípios vizinhos mantêm taxas semelhantes ou até*



mais elevadas. Relativamente aos municípios que a nível nacional e que aplicam taxas inferiores, é fundamental contextualizar, pois esses municípios, regra geral, têm bases tributáveis muito superiores, mais população, mais empresas, ou compensam com IMI e derramas mais elevadas. Não podemos importar soluções sem importar os contextos que as tornam possíveis. É uma ilusão pensar que a perda de receita poderia ser compensada por outras fontes. Não existem fontes alternativas garantidas e sustentáveis. Aumentar o IMI ou taxas municipais penalizaria ainda mais os cidadãos. As transferências do Estado são insuficientes e imprevisíveis pelo que a responsabilidade fiscal exige diversificação e estabilidade das receitas e não dependência de soluções incertas. Assim, a bancada do PPD/PSD, coerente com as posições previamente assumidas no passado e no respeito pela prudência que tem pautado a ação do executivo municipal e pela política de desenvolvimento para o concelho, vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal de Cantanhede para a participação do Município de Cantanhede no IRS a cobrar em 2026.”-----

----- Também a Sr.ª Áurea Andrade, apresentou uma declaração de voto subscrita pelos Membros do PS, do seguinte teor: “Os deputados do Partido Socialista mantêm a coerência e o sentido de responsabilidade que sempre demonstraram nas posições apresentadas nesta Assembleia Municipal relativas à taxa de participação variável do município no IRS. Nos anos anteriores sempre defendemos que Cantanhede deveria fazer uma leitura mais fina do contexto social e económico das famílias, ajustando a taxa variável do IRS em função da evolução dos rendimentos, do custo de vida e da solidez financeira municipal. A posição que os deputados do Partido Socialista assumiram em anos anteriores permanece atual e justificada. Não se pode ignorar um dado estrutural que ano após ano expõe um problema profundo no desenvolvimento económico do concelho. Cantanhede continua situada na segunda metade da lista

dos municípios portugueses, quando analisados os rendimentos médios declarados pela população, fonte do INE. Esta posição está longe de ser um pormenor estatístico, é um alerta. Relewa que apesar do dinamismo empresarial local tantas vezes enunciado, os rendimentos das famílias permanecem abaixo da média nacional e longe do patamar que ambicionamos para um território que se quer competitivo, equilibrado e socialmente coeso. É precisamente nestes contextos que os municípios devem demonstrar sensibilidade fiscal ajustando a sua política para apoiar quem enfrenta maiores dificuldades numa economia marcada pela estagnação salarial e pelo aumento do custo de vida. É verdade que a participação municipal do IRS incide sobretudo sobre o rendimento do trabalho, recaindo principalmente sobre quem possui alguma capacidade contributiva. Quem tem rendimentos mais baixos, já se encontra isenta deste imposto e por isso não é diretamente afetada por esta deliberação. No entanto a leitura política e económica que entendemos correta não se limita a um pacto sobre um segmento social. A política fiscal deve ser um instrumento de equidade, sensibilidade e visão estratégica e é aí que incide a nossa discordância com a proposta apresentada pelo executivo. Os deputados do Partido Socialista defendem que o Município deve demonstrar sensibilidade fiscal para com a totalidade da população. Uma redução da taxa seria no atual contexto um sinal claro de atenção às famílias que enfrentam perda de rendimento real e aumento de custo de crédito e compressão dos seus orçamentos mensais. Mesmo aqueles que quando isentos não beneficiam diretamente desta medida, mas seriam indiretamente apoiados através de reforço da confiança no executivo que se mostra atento e próximo. Estamos conscientes que a Lei das Finanças Locais continua a limitar a margem da atuação dos municípios através de um modelo que urge rever. A dependência excessiva das autarquias dos impostos locais como o IMI e o IRS, cria tensões permanentes entre a



necessidade de garantir receitas e a obrigação de aliviar a carga fiscal das famílias. Uma reforma profunda mais equitativa, moderna e alinhada com autonomia municipal, poderia atenuar este dilema permitindo uma gestão mais equilibrada e socialmente mais justa. Ainda assim, apesar destas limitações estruturais, entendem os deputados do Partido Socialista que a opção por manter a taxa máxima de 5% não responde ao momento socioeconómico vivido pelas famílias de Cantanhede, nem traduz a sensibilidade que consideramos indispensável no executivo que deve e que quer governar para todos. Pelos fundamentos apresentados, os deputados eleitos pelo Partido Socialista votam contra a proposta apresentada reafirmando assim a coerência do Partido Socialista ao longo dos anos e a nossa firme convicção de que Cantanhede merece uma política fiscal mais equilibrada, mais humana e mais ajustada à sua realidade económica e social.”-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 10 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar no ano de 2026, relativa ao exercício de 2025”**:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, de novo, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual apresentou a proposta municipal para a fixação da taxa de IMI em 0,38%, em oposição à taxa máxima permitida de 0,45%, incluindo a manutenção do IMI Familiar, com deduções fixas de 30,00€ para agregados com um dependente, 70,00€ para dois e 140,00€ para três ou mais dependentes. No que respeita ao impacto financeiro, esclareceu que a opção pela taxa de 0,38% (em vez dos 0,45%) representa uma abdicação de receita na ordem dos 1.176.218,91€, sendo que àquele valor acrescem outros encargos e isenções que reduzem a receita efetiva do Município, designadamente: - Cerca de 132.000,00€ relativos ao IMI Familiar; - 35.649,00€ de IMI rústico e 100.000,00€ de IMI urbano em Transferências para

Freguesias; - 219.629,71€ referentes aos encargos de cobrança da Autoridade Tributária; - Isenções aos Bombeiros Voluntários de Cantanhede (até 200,00€ por imóvel) e a reposição de valores pagos por Associações Culturais, Desportivas e IPSS. Concluindo, salientou que, embora o potencial máximo de receita fosse de 7.561.402,27€, o conjunto de reduções e políticas de apoio social e associativo resulta numa diminuição total de receita de 1.716.203,41€ em benefício direto dos munícipes e instituições locais.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 10 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar no ano de 2026, relativa ao exercício de 2025”**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 28 votos a favor e 8 votos contra.-----

----- Após a votação, o Sr. Abel Carapêto apresentou uma declaração de voto subscrita pelos Membros do PS, do seguinte teor: *“O IMI é um imposto que todos os proprietários pagam apenas por ter uma casa. Nos tempos que vivemos todas as famílias sentem diariamente o peso das despesas fixas, um peso demasiado pesado para muitas e o IMI é uma das despesas fixas que não se pode evitar. Muitas vezes não é o extraordinário que aperta o orçamento, é o quotidiano. A verdade é que nos últimos anos as famílias têm enfrentado taxas de juro muito altas, rendas mais caras e um custo de vida crescente, e é por isso que defendemos uma medida simples, justa e necessária, a redução da taxa do IMI, como um sinal de justiça fiscal, de estímulo, ao reforço do rendimento disponível das famílias, ajudando-as sobretudo às que têm créditos à habitação e que estão pressionadas pela subida das taxas de juro, na promoção do consumo, poupança ou investimento. Mas esta medida não serve apenas as famílias, serve também o nosso futuro coletivo. O IMI mais baixo torna o*

lu

nosso território mais competitivo, mais atrativo e mais justo. Atrai jovens que procuram aqui o seu projeto de vida, incentivo às empresas que procuram onde se fixar e combate a desertificação que ameaça tanto as nossas comunidades. Queremos o município vivo, dinâmico, capaz de acolher mais população e mais investimento. Reduzir o IMI é também uma forma de dar vida ao mercado imobiliário, estimula a compra, incentiva a reabilitação urbana e contribui para revitalizar habitações degradadas que merecem uma segunda oportunidade. Uma comunidade que se renova é uma comunidade que cresce, economicamente, socialmente e humanamente. A Câmara Municipal de Cantanhede sustenta a sua proposta na prudência financeira, na pressão resultante das novas competências transferidas do Estado e nos encargos acumulados das políticas sociais e de investimento. Todavia, da análise detalhada das contas municipais, afirmamos que existe margem financeira suficiente para uma redução moderada da taxa de IMI, uma redução que não compromete a estabilidade orçamental, nem o cumprimento das responsabilidades legais, nem a execução dos projetos municipais em curso. Acresce que o concelho continua infelizmente a situar-se na metade inferior dos rendimentos médios por concelho em Portugal, uma realidade que exige que o município utilize os instrumentos fiscais ao seu dispor, para aliviar a pressão sobre as famílias, sobretudo num período marcado por uma inflação acumulada, aumento do custo de vida, juros elevados e o mercado habitacional estrangulado. Baixar o IMI não é um sinónimo de menos receita, pelo contrário, ao tornar um município mais atrativo, ao dinamizar a economia local, ao valorizar o nosso património, criamos condições para que a base tributária aumente e para que as receitas a médio prazo cresçam de forma sustentável. É uma aposta sustentável, responsável e orientada para o futuro. O que defendemos é claro, o município mais justo para as famílias, mais competitivo para a

economia, e mais forte para o futuro, e a redução do IMI é um passo decisivo nesse caminho. É por isso que juntos devemos construir um município onde vale a pena viver e investir. Pelo exposto, a bancada do Partido Socialista com assento na Assembleia Municipal de Cantanhede, com base nos pressupostos financeiros, económicos e sociais, votou contra a proposta apresentada pela Câmara municipal de manutenção da taxa de IMI de 0,38, relativo ao exercício de 2025.”-----

----- Também o Sr. Rogério Marques apresentou uma declaração de voto subscrita pelos Membros do PSD, do seguinte teor: “A proposta de manutenção da taxa de IMI de 0,38 para 2026 representa uma decisão equilibrada entre responsabilidade financeira e apoio às famílias de Cantanhede. A taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis foi gradualmente reduzida até a taxa atual de 0,38 a qual se propõe, que é muito abaixo do limite máximo legal de 0,45 em linha com a contenção fiscal deste município. Gostaríamos todos de reduzir mais a taxa de IMI, mas é necessária uma gestão prudente dos recursos públicos perante um aumento significativo dos encargos e competências transferidas da Administração Central. Esta receita é fundamental para garantir o autofinanciamento necessário à captação de fundos comunitários para novos projetos. Reduzir estas receitas comprometeria a nossa capacidade de investimento no desenvolvimento do concelho. Como habitualmente em anos anteriores, realça-se com agrado a preocupação histórica deste município com as famílias, consubstanciada na redução significativa do IMI para agregados familiares com dependentes de 30, 70 e 140 euros para os agregados familiares com, respetivamente 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo que tem sido fundamental para as dinâmicas sociais e a atração de jovens famílias. De salientar que com estas medidas, como a senhora Presidente falou, o município abdica de mais de 1,1 milhões de euros por ano e de mais de 132.000,00 euros do IMI familiar, recursos que



município deixa de arrecadar a favor dos munícipes. A política fiscal deve ser encarada de forma integrada com diversos apoios de índole urbanística, como na área da reabilitação urbana, por exemplo o programa de incentivo à reabilitação urbana. O município não opta pela via repressiva de agravamento do IMI em situações dos prédios urbanos devolutos, porque procura atingir os mesmos resultados com isenções, estímulos e programas de apoio que visam a requalificação urbana. Assim a bancada do PPD/PSD, coerente com posições previamente assumidas no passado e no respeito pela prudência que tem pautado a ação do executivo municipal e pela política de desenvolvimento para o concelho, vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal de Cantanhede para a fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis no ano de 2026.”-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 11 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da taxa de Derrama a liquidar e cobrar no ano de 2026 e relativa ao exercício de 2025”**:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, de novo, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual apresentou a proposta de lançamento da derrama para o exercício em curso, prevendo-se a aplicação de uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável das empresas com um volume de negócios superior a 150.000,00€ e em contrapartida, propôs-se a fixação de uma taxa reduzida de 0% (isenção) para as empresas cujo volume de negócios no ano anterior não tenha ultrapassado esse mesmo montante. Informou de seguida que, a medida irá abranger aproximadamente 500 empresas sujeitas a pagamento, enquanto, cerca de 310 beneficiarão da isenção. No que respeita à aplicação da receita arrecadada, reiterou o compromisso de canalizar aquelas verbas para a manutenção e requalificação das zonas industriais, embora tenha sido ressalvado que o montante é insuficiente face às

necessidades estruturais existentes. Por fim, esclareceu a dificuldade do Município em obter candidaturas aprovadas para o financiamento daquelas Zonas Industriais porque as exigências dos programas de apoio obrigariam a um aumento significativo do preço de venda dos terrenos por metro quadrado (devido ao rácio entre o custo das infraestruturas e o valor de aquisição), opção que o Executivo rejeitou por considerar prejudicial à política de atratividade empresarial do concelho.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 11 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da taxa de Derrama a liquidar e cobrar no ano de 2026 e relativa ao exercício de 2025”**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 28 votos a favor e 8 votos contra.-----

----- Após a votação, a Sr.^a Amélia Castilho, após cumprimentar todos os presentes na sessão, apresentou uma declaração de voto subscrita pelos Membros do PS, do seguinte teor: *“A bancada do Partido Socialista votou contra a proposta apresentada para a Taxa de Derrama Municipal a cobrar em 2026 e relativo ao exercício de 2025, pelo facto de considerar que o tecido empresarial do município de Cantanhede é um dos pilares basilares do dinamismo económico do concelho. O mundo, a Europa e consequentemente Portugal, atravessam constrangimentos económicos relevantes, não apenas fruto da guerra na Ucrânia, mas também da instabilidade demográfica e social que se faz sentir. Com quatro zonas industriais estrategicamente distribuídas no concelho, algumas com capacidade de expansão, e atendendo às excelentes acessibilidades que o mesmo possui, bem como às suas características físicas que proporcionam uma mobilidade facilitada, a fixação da Taxa da Derrama Municipal a cobrar em 2026 e relativa ao exercício de 2025 na percentagem máxima permitida por Lei, poderá ser um fator dissuasor para a captação de novas empresas, bem como para a manutenção das já existentes, especialmente as que possuem um maior*

u

volume de negócios, condicionando a criação de novos postos de trabalho, não apenas para pessoas com qualificação superior, mas também para as pessoas com qualificação básica, e consequentemente a possibilidade das famílias suprirem as suas dificuldades, decorrentes das constantes pressões inflacionistas que se têm feito sentir nos últimos anos. Assim, a bancada do Partido Socialista relembra esta Assembleia que a situação financeira do município continua a apresentar-se robusta, com saldos de gerência consistentes e margem de manobra orçamental que permita a redução da Taxa de Derrama Municipal sem comprometer a sustentabilidade das contas públicas, nem o cumprimento das obrigações legais, e por isso tomamos esta posição.”-----

----- Também o Sr. Rogério Marques apresentou uma declaração de voto subscrita pelos Membros do PSD, do seguinte teor: “A bancada do PPD/PSD em coerência com posições que têm vindo a assumir e com a estratégia de desenvolvimento que defende para o concelho de Cantanhede, vota favoravelmente a proposta da manutenção da Taxa da Derrama Municipal em 1,5% para o ano de 2026, na medida em que: 1) a derrama municipal aplicada de forma moderada não compromete a atratividade do concelho para investimento, permitindo simultaneamente ao município dispor de recursos próprios para responder às necessidades do território; 2) importa sublinhar que a derrama incide exclusivamente sobre os lucros das empresas e não sobre a sua faturação, garantindo que apenas as empresas com efetiva capacidade económica é que contribuem, afastando a ideia de uma pressão fiscal indiscriminada sobre todo o tecido empresarial; 3) a derrama constitui uma fonte fundamental para a receita municipal, permitindo financiar infraestruturas que beneficiam diretamente as próprias empresas, nomeadamente acessibilidades, zonas industriais, saneamento, licenciamento, limpeza urbana e apoio administrativo. É este o investimento público

continuo que cria um ambiente favorável aos negócios e sustenta a competitividade do concelho, sendo muito mais determinante para a atração de investimento do que uma redução fiscal marginal; 4) defender a eliminação ou a redução significativa da derrama, é ignorar que a diminuição da receita municipal conduziria inevitavelmente a uma redução do investimento público e comprometia a atratividade do concelho. As decisões de investimento dependem sobretudo da qualidade das infraestruturas, da eficiência administrativa, da disponibilidade da mão-de-obra qualificada e da estabilidade institucional, fatores que dependem diretamente da capacidade financeira do município. 5) a derrama assegura uma partilha equilibrada do esforço fiscal entre as empresas e cidadãos e evita que os custos dos serviços municipais recaiam exclusivamente sobre as famílias. 6) por fim a manutenção da taxa da derrama garante estabilidade e previsibilidade às empresas, reforçando a credibilidade da gestão municipal e a confiança dos agentes económicos. Em síntese, a derrama municipal deve ser entendida como um investimento coletivo que assegura autonomia financeira, a equidade fiscal e o crescimento económico sustentável para Cantanhede.”-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 12 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo para o ano de 2026”**:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, de novo, deu a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que é proposto fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem às Entidades que Oferecem Redes e Serviços de Comunicações Eletrónicas Acessíveis ao Público em Lugar Fixo, uma vez que as



empresas operadoras daquelas infraestruturas não as podem cobrar aos consumidores.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 12 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo para o ano de 2026”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 13 - “Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2026”**:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu, de novo, a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual começou por: - Destacar que o orçamento apresentado é o maior de sempre, tanto para o Município como para o Grupo Autárquico, assinalando um período de forte investimento; - Referir que o documento sofrerá ajustes ao longo do ano, uma vez que várias rubricas possuem apenas o valor simbólico de 1 euro enquanto aguardam a submissão de candidaturas a fundos; - Dar um louvor aos funcionários municipais pelo facto de Cantanhede ser o Município da região com mais candidaturas aprovadas, fruto de um trabalho articulado entre as áreas financeira, de obras e de contratação; - Defender que a redução da carga fiscal deve ser uma iniciativa do Governo Central e não dos Municípios; - Argumentar que baixar as receitas municipais compromete a gestão das autarquias e das juntas de freguesia; - Sublinhar que a tutela questiona frequentemente pedidos de aumento de receitas quando os Municípios abdicam de verbas em favor dos Municípes. Por isso, defendeu-se que a futura Lei das Finanças Locais deve garantir estabilidade nas receitas; - Alertar para o risco de baixar taxas por populismo eleitoral, o que seria uma

"falta de consciência"; - Enfatizar que o Município precisa de fundos próprios para cofinanciar os projetos do PRR e do Portugal 2030, sob pena de o país ter de devolver verbas à Europa por falta de capacidade financeira local. De seguida, com o auxílio de uma projeção multimédia, apresentou detalhadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2026, começando por fazer um enquadramento geral em termos da Lei, referindo estar tudo de acordo com os documentos e com as exigências legais que são estipuladas para os Municípios, fazer um enquadramento do cenário macroeconómico do país, com os valores que decorrem do INE e a evolução do orçamento municipal desde 2023, com um aumento de cerca de 20 milhões de euros e várias descrições relativas às receita corrente e de capital e à evolução das mesmas. De seguida, começou por justificar o aumento orçamental de mais de 9 milhões de euros face ao ano anterior, atribuindo-o à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), à inflação (combustíveis, energia e refeições) e ao aumento das despesas com o pessoal. Referiu que o Município conta agora com cerca de 200 funcionários adicionais, sublinhando que muitas autarquias enfrentam dificuldades por falta de equipas técnicas ou verbas para contratações externas. Relativamente à estrutura financeira e Investimento: - Referiu que o orçamento global atinge os 61,2 milhões de euros; - Na Gestão Corrente, existe uma política de contenção na despesa corrente para libertar verbas para o investimento (despesa de capital); - Nas Receitas e Impostos, afirmou que o IMI é fundamental para a governabilidade, alertando que uma redução drástica de impostos inviabilizaria a gestão municipal; - Nas Funções Sociais, referiu que representam mais de 70% das Grandes Opções do Plano (cerca de 27 milhões de euros); - Relativamente às Infraestruturas e Equipamentos, detalhou o estado de várias intervenções estruturantes: Na saúde, o objetivo é requalificar todos os Centros de



Saúde até junho de 2026, aproveitando os fundos do PRR; Na Educação, estão previstas conclusões de obras em várias escolas (Lima de Faria, Marquês de Marialva) e novas candidaturas para outros estabelecimentos; Para a Habitação, referiu que o investimento foca-se no programa "1º Direito" e no arrendamento acessível, apesar das dificuldades com empreitadas que ficam desertas e da necessidade de o Município complementar o financiamento do PRR com verbas próprias; Relativamente à Cultura e ao Património, destacou a modernização da Biblioteca Municipal, a criação de um Arquivo Municipal digno e a requalificação da "Casa das Três Marias"; - Quanto aos Transportes e Desenvolvimento Económico, referiu que revelada a existência de um estudo económico para o alargamento do Metro Mondego, com ligações previstas de Coimbra a Condeixa e a Cantanhede/Mealhada. No âmbito económico, sublinhou a forte atratividade das zonas industriais (Cantanhede, Tocha, Febres e Murte) mencionando a procura extraordinária por parte de investidores. Concluindo, informou que o orçamento consolidado do Grupo Autárquico (incluindo a INOVA, BIOCANT e ABAP) ultrapassa os 81 milhões de euros, reforçando que a estratégia se baseia no realismo, rigor e prudência financeira, visando garantir a sustentabilidade do Município e evitar as situações de instabilidade que afetam outras autarquias.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu, de seguida, a palavra ao Sr.ª Guilherme Santos, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, fez a seguinte intervenção: *"No âmbito da discussão do orçamento municipal, o Partido Socialista considera essencial trazer a esta Assembleia um aspeto que marcou de forma significativa o processo de elaboração do documento que hoje analisamos e que ajuda a compreender as opções políticas que lhe estão subjacentes. Em sede de reunião de preparação do orçamento com as forças partidárias, com assento nos*

órgãos do município, o Partido Socialista apresentou uma proposta politicamente clara e assumida, a criação de uma rubrica específica para o orçamento participativo municipal, enquanto instrumento estruturado no envolvimento dos cidadãos na definição de uma parte do investimento público. Esta proposta foi apreciada pelo executivo camarário, contudo não foi integrada no orçamento apresentado. Tratava-se de uma opção politicamente ambiciosa, responsável e tecnicamente enquadrada, uma opção que visava reforçar a qualidade da democracia local sem colocar em causa o equilíbrio financeiro do município. Importa recordar que o município de Cantanhede já teve em 2022 uma experiência de orçamento participativo. Essa experiência incluiu igualmente uma vertente de orçamento participativo jovem, e demonstrou de forma clara que existem instrumentos, capacidade técnica e conhecimento acumulado para envolver os cidadãos e em particular os jovens em processos de participação estruturada. Num concelho onde é reconhecida a dificuldade de integrar os jovens no processo de decisão política, o orçamento participativo jovem deveria ser encarado como uma oportunidade, uma oportunidade para aproximar os jovens da política local para os envolver em decisões concretas e para construir desde cedo uma relação de confiança com as instituições democráticas. O que se verifica, no entanto, é que essa experiência passada em vez de servir de base para uma decisão política no presente, serve agora de justificação para o adiamento sucessivo da participação cidadã. Avaliar não é decidir e adiar não é neutralidade, é uma opção política que marca claramente este orçamento. Acresce que o executivo remete qualquer desenvolvimento deste processo para um momento futuro, apontando apenas uma eventual reflexão no orçamento de 2027. Importa dizê-lo com clareza, o que está em causa não é o desenho de um modelo alternativo, o que está em causa é a ausência de uma decisão política agora e a recusa em criar neste orçamento uma rubrica que consagra de forma

clara a participação dos cidadãos. Ao não consagrar neste orçamento um instrumento claro de participação cidadã, o executivo escolhe manter a decisão concentrada e adiar uma vez mais a partilha de responsabilidades com os munícipes. Escolhe fazê-lo num contexto em que todos reconhecemos a necessidade de aproximar as pessoas da política local, de reforçar a confiança nas instituições e de criar canais reais para a participação democrática. O Partido Socialista entende que esta opção empobrece o orçamento municipal e apresenta uma oportunidade perdida para aprofundar a democracia local já em 2026. Assumimos sem ambiguidades a ambição de alargar o espaço de participação e de confiar nos cidadãos como parte ativa na definição de prioridades do município. É por isso que trazemos este tema a esta Assembleia e é por isso que continuaremos a insistir para que a participação cidadã deixe de ser uma intenção futura e passa a ser uma decisão política no presente.”-----

----- Interveio, de novo, a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, dando nota de que, após reuniões com os líderes das bancadas e o vereador do Partido Socialista, as propostas apresentadas pela oposição foram analisadas, tendo-se verificado que algumas daquelas propostas já coincidiam com medidas em curso no Município, enquanto outras careciam de clareza. Relativamente à proposta de implementação de um Orçamento Participativo, defendeu que, no momento atual, a sua aplicação não seria sensata nem séria, fundamentando a sua posição com os seguintes pontos: - Dada a enorme quantidade de intervenções já planeadas e a decorrer (Escolas, Centros de Saúde, Biblioteca), não seria responsável sobrecarregar a estrutura municipal com novas obras apenas por uma questão de princípio; - Existe uma obra de um Orçamento Participativo anterior (a marginal da Praia da Tocha) que ainda não foi concluída devido a diversos imprevistos, embora se preveja o seu avanço para o ano de 2026; - Questionou se faria sentido submeter a votação popular obras

essenciais e já planeadas - como a escolha entre Escolas ou Centros de Saúde - considerando que tal "desvirtuaria" o conceito de gestão planeada; - Apesar das reservas quanto ao modelo geral, demonstrou-se receptiva à criação de um Orçamento Participativo Jovem, afirmando que o Município está disponível para lançar aquela dinâmica através do Pelouro da Juventude, podendo ser aberta uma nova rubrica orçamental durante o ano para esse efeito, caso se verifique consistência na proposta. Concluiu não se tratar de uma negação da ideia, mas sim de encontrar o timing correto, reconhecendo o valor da partilha de opiniões dos munícipes.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 13 - “Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2026”**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 28 votos a favor e 8 votos contra.-----

----- Após a votação o Sr. Pedro Marques apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos Membros da Bancada do Partido Chega, do seguinte teor: *“O Grupo Municipal do CHEGA votou contra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2026, por entender que, apesar de formalmente equilibrado, não deixa de o ser, este documento não traduz uma opção política de alívio fiscal para famílias e empresas, e foi esta a razão pela qual votámos anteriormente contra as propostas relativas à participação municipal no IRS, à fixação da taxa de IMI e à derrama. Consideramos também que em parte, não está estabelecida uma hierarquização de investimentos consentânea com a realidade económica e social do concelho. Não podíamos deixar de fazer referência a que, pese embora se tenha realizado no dia 14 de novembro uma reunião para análise da proposta orçamental, esta limitou-se a uma apresentação meramente sumária das grandes rubricas do plano, não permitindo uma apreciação substanciada das opções*



apresentadas. Nesse sentido, entendemos que não foi plenamente assegurado o exercício do direito de oposição, previsto no artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, uma vez que não foi garantido o envio atempado e completo da informação necessária, nomeadamente, financeira, esgotando o mesmo, na prática, ao voto no dia de hoje. Terá sido por essa razão que o Partido Socialista apresentou propostas já constantes no projeto do orçamento. Não obstante, discordamos desde logo, da manutenção das atuais taxas de IMI e da participação municipal no IRS, quando o próprio orçamento evidencia uma situação financeira confortável, com poupança corrente superior a 2 milhões 579 mil, 759 euros e 33 cêntimos, cf. quadro V (5) - decomposição da regra do equilíbrio orçamental e poupança corrente - permitindo uma redução gradual e responsável da carga fiscal, sem qualquer violação da regra do equilíbrio orçamental. No que respeita ao IMI, o Orçamento para 2026 prevê uma receita de 6.033.936,00 €, ou seja mais 203.862,00€ que no ano transato (3.5%), conforme quadro IX (9) – evolução dos impostos diretos. A redução da taxa de 0,38% para, por exemplo 0,35% representa uma diminuição relativa de cerca de 7,9% da taxa aplicada, correspondendo a um impacto estimado na receita municipal de aproximadamente 476.000 €. Trata-se de um valor plenamente comportável face à margem financeira existente e que permitiria um alívio fiscal real às famílias do concelho, sem pôr em causa a sustentabilidade das contas municipais. Relativamente à participação municipal no IRS, o Orçamento inscreve uma receita de 1.657.844,00 €, calculada com a taxa de 5%, cf. quadro VIII (8). A redução dessa participação para, por exemplo, 3% corresponderia a uma diminuição relativa de 40%, com um impacto estimado de cerca de 663.000 €. Também aqui estamos perante um valor que, somado à redução do IMI, totaliza cerca de 1 milhão cento e quarenta mil euros, ainda assim claramente inferior à poupança corrente prevista, demonstrando que existia

margem financeira para devolver rendimento às famílias. No que toca à derrama, embora se preveja a isenção para empresas com volume de negócios até 150.000,00 €/ano, tal como previsto pelo n.º 24 do art. 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, entendemos que este limiar não reflete a realidade económica das micro e pequenas empresas do concelho de Cantanhede, muitas das quais ultrapassam esse valor sem que isso signifique verdadeira capacidade financeira. Considerando o salário mínimo previsto para 2026 de 920,00 €, um trabalhador representa um custo anual aproximado de 15.900 €, incluindo remuneração e contribuições obrigatórias. Uma empresa com dois trabalhadores incorre facilmente em encargos salariais próximos de 32.000 € anuais, aos quais acrescem custos operacionais fixos, como compra de produtos e mercadorias, arrendamento, seguros, entre outros. Um volume de negócios de 150.000 € corresponde ao mínimo para manter a atividade de uma pequena empresa familiar com 1 ou 2 trabalhadores, excluindo-se muitas outras. Defendemos, por isso, que a isenção de derrama deveria abranger empresas com volume de negócios superiores, por exemplo, até 250.000,00 €, valor mais ajustado à realidade das micro e pequenas empresas locais, ou até a criação de outras isenções coexistentes: excluindo por exemplo, sujeitos passivos com volume de negócios superiores, em sectores de atividade como comércio a retalho não efetuado em estabelecimentos (ex. bancas, feiras), comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, ou de produtos alimentares, (como restaurantes), ou seja, os nossos comerciantes locais. Ou indo mais além, isentando empresas que tenham criado ou criem novos postos de trabalho em sectores que o concelho não vem a apostar, como o sector tecnológico e de serviços. Por outro lado, discordamos das opções de investimento constantes das Grandes Opções do Plano, que revelam uma desproporção evidente entre áreas. Para 2026, como refere o quadro XV (15) da



desagregação das grandes opções do plano, a área da Cultura apresenta uma dotação de cerca de 1 milhão 590 mil de euros, enquanto a Ação Social de aproximadamente 724 mil euros, e a rubrica diretamente associada à Agricultura apresenta valores residuais, na ordem dos 30 mil euros. Sem desvalorizar a importância da cultura, entendemos que esta opção não reflete as prioridades de um concelho fortemente marcado pela presença agrícola, com enorme potencial produtivo e estratégico, nem tão pouco reforça, a assistência social tão relevante quanto o alarme do empobrecimento geral da população, que hoje em dia se cifra em 20% a nível nacional. Num contexto em que, a nível europeu, assistimos recentemente a fortes contestações dos agricultores, motivadas pelo desinvestimento, pela pressão regulatória e pela perceção de abandono do setor primário, consideramos que o Município de Cantanhede não deve seguir o mesmo caminho, antes devendo afirmar a agricultura como um eixo estratégico para o futuro, a par do apoio às famílias e à coesão social. A posição do Partido CHEGA defende também um poder local mais contido na carga fiscal, mais rigoroso na gestão da despesa e mais atento a quem trabalha, produz e sustenta a economia real, entendemos por isso que este Orçamento perdeu a oportunidade de baixar impostos, de apoiar verdadeiramente as micro e pequenas empresas e recentrar as prioridades de investimento. Por essas razões, o Grupo Municipal do CHEGA votou contra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para 2026, deixando expressa a presente declaração de voto.”-----

----- Também o Sr. Guilherme Santos, apresentou uma declaração de voto subscrita pelos Membros da Bancada do PS, do seguinte teor: “A bancada do Partido Socialista votou contra o orçamento municipal para 2026. Não o fez por ligeireza nem por tática política, mas por convicção, convicção de que este orçamento representa a

continuidade de um modelo esgotado, incapaz de responder aos desafios sociais, económicos e territoriais que o concelho de Cantanhede enfrenta. Ao longo do processo orçamental, o Partido Socialista apresentou propostas responsáveis, moderadas e exequíveis no respeito pelo enquadramento financeiro do município e no espírito de colaboração institucional que sempre pautou a nossa atuação. Propostas com denominador comum, melhorar a vida das pessoas, reforçar a justiça fiscal, modernizar a ação municipal e preparar o futuro. O executivo municipal optou por não acolher nenhuma dessas propostas, não por falta de enquadramento técnico, não por inviabilidade financeira, mas por opção política. Todas foram analisadas, explicadas e reconhecidas como relevantes, nenhuma foi transformada em decisão. Essa é a marca deste orçamento, reconhece os problemas, mas recusa agir sobre eles. No domínio da política fiscal municipal, mantém-se uma imobilidade que já não pode ser justificada por conjunturas excecionais. Em contextos económicos profundamente distintos, a resposta do executivo foi sempre a mesma, não mexer. Esta ausência de ajustamento não é prudência, é opção, e é uma opção que penaliza as famílias, ignora a pressão sobre o custo da habitação e abdica de um sinal, ainda que simbólico, de justiça fiscal. Nas restantes áreas, o padrão repete-se, a manutenção do espaço público é sempre adiada, a participação cidadã é remetida para um futuro indefinido, as freguesias continuam sem reforço real da sua autonomia. A eficiência energética é apresentada como objetivo, mas sem compromisso orçamental próprio. Tudo é considerado importante, nada é assumido como prioritário. Este orçamento não falha por falta de diagnósticos, falha por falta de ambição política. O Partido Socialista tem sido coerente, defende um concelho mais justo, mais coeso e mais preparado para o futuro, defende uma política fiscal equilibrada, investimento público planeado, freguesias mais capacitadas, e uma relação mais próxima entre o

município e os cidadãos, incluindo os jovens que continuam sistematicamente afastados dos processos de decisão. Votar favoravelmente este orçamento, seria aceitar a normalização da inação, a gestão do imediato e a recusa de qualquer mudança estrutural. A bancada do Partido Socialista não abdica dessa coerência, nem da responsabilidade política que lhe foi confiada pelos eleitores. Por isso e com total clareza, votámos contra este orçamento municipal de 2026, porque Cantanhede precisa de mais futuro, mais justiça, e mais coragem política do que aquela que este orçamento revela.”-----

----- *E ainda o Sr. Rogério Marques, apresentou uma declaração de voto subscrita pelos Membros da Bancada do PSD, do seguinte teor: “O Orçamento e as Grandes Opções do Plano, são documentos previsionais da Câmara Municipal de Cantanhede para 2026. São documentos vastos e complexos, pelo que é de agradecer o trabalho realizado pelas equipas responsáveis pela sua elaboração, seja na componente técnica, económica ou política. Partilhamos genericamente com a visão do executivo liderado por Helena Teodósio, ao apresentar um orçamento ambicioso, com equilíbrio entre sustentabilidade e o investimento, de modo a assegurar a continuação do desenvolvimento do nosso concelho, colocando sempre as pessoas e o seu bem-estar coletivo no centro da ação política, na qual se destacam os seguintes aspetos: 1 - Este orçamento, o maior da história do nosso município, no valor de 61,2 milhões de euros, representa um crescimento expressivo de 17,63% relativamente a 2025, com um aumento de mais de +9M€ em termos absolutos, o que demonstra ambição responsável do executivo e sinal de confiança no desenvolvimento do concelho. 2 - O orçamento assume uma clara prioridade ao investimento estruturante, com a despesa de capital a crescer 19,88%, superando em 4,2% o aumento da despesa corrente. Cerca de 47% do orçamento, é direcionada para despesas de capital, reforçando uma*

estratégia de investimento que cria património duradouro e valor acrescentado para o desenvolvimento sustentável do concelho. 3 - O município demonstra uma capacidade excecional de captação de financiamento externo, com 16.795.331 euros do PRR previstos para 2026, um aumento de 39,24% face a 2025, evidenciando elevada competência técnica na preparação de candidaturas, e existência de 25,7 milhões de euros em projetos em carteira aguardando aprovação o que assegura a continuidade do investimento público e o desenvolvimento sustentado do concelho para além de 2026. 4 - De grande relevo é também a previsão de uma poupança corrente de 3,4 milhões de euros, resultante da receita corrente superior à despesa corrente, recursos esses direcionados para despesa de capital que asseguram o forte investimento. 5 - O orçamento assume um compromisso social inequívoco, com mais de 27 milhões de euros previstos para as funções sociais, em áreas essenciais como a educação, a saúde e a ação social, de modo a dar continuidade ao trabalho de promoção do desenvolvimento social e no reforço da coesão social, melhorando a qualidade de vida e no bem-estar das populações. 6 - Este compromisso traduz-se em investimentos para melhoria de equipamentos coletivos nas áreas da educação com a requalificação de escolas (Escola Secundária Lima-de-Faria com 7,9 milhões de euros), com a modernização dos centros de saúde (incluindo 1,9 milhões de euros no Centro de Saúde de Cantanhede), na habitação a custos acessíveis, em infraestruturas (rede viária), ambiente (mobilidade elétrica), no desporto e cultura (equipamentos de qualidade) bem como ações de promoção da acessibilidade e inclusão social. Paralelamente, mantém-se um forte apoio ao tecido associativo e às comunidades locais, e a habitual cooperação com as Juntas de freguesia numa perspetiva de equidade e coesão territorial das várias zonas do concelho. 7 - Do lado da receita, verifica-se que os impostos de taxa ou participação variável (IMI, Derrama, IRS) não

sofrem qualquer subida por força da iniciativa municipal, o qual continua a abdicar de uma parte significativa das receitas a que tem direito, em benefício de cidadãos e empresas. 8. O orçamento assegura uma resposta responsável e eficaz aos desafios decorrentes da transferência de novas competências do Estado, apoiada por mais de 4,6 M€, distribuídos maioritariamente pela Educação (3.751.534 euros), Saúde (663.254 euros) e Ação Social (270.762 euros), o que levou a um reforço dos recursos humanos (com despesas com pessoal no valor de 15.659.150 euros), refletindo o esforço necessário para assumir estas novas responsabilidades com eficiência e proximidade. Pelo exposto, a bancada do PSD na Assembleia Municipal de Cantanhede vota favoravelmente o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para 2026.”-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 14 - “Apreciação, discussão e votação da proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o Ano de 2026”**:-----

----- Antes de iniciar o ponto 14 propriamente dito, a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, ainda relativamente ao ponto anterior: - Defendeu que a leitura isolada das rubricas orçamentais pode ser enganadora, dando como exemplo áreas como Cultura e Desporto que devem ser vistas como componentes do Turismo ou a Habitação Social que, na prática, é uma forma de Ação Social, embora apareça classificada noutro setor; - Sugeriu que o diálogo direto é essencial para esclarecer aquelas nuances técnicas que o papel, por si só, não explica.-----

----- Por sua vez, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, reconhecendo que a ausência de debate real antes da votação é uma falha recorrente no funcionamento das sessões porque, atualmente, o orçamento é apresentado e votado, havendo apenas espaço para “declarações de voto” no final, momento em que o Executivo já

não pode responder ou clarificar, desafiou as bancadas a mudarem aquele paradigma, incentivando a que as dúvidas sejam colocadas durante a discussão, permitindo assim ao Executivo exercer o contraditório e prestar esclarecimentos antes da decisão final.-

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual apresentou a proposta para do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, que prevê um total de 545 postos de trabalho por tempo indeterminado e dois a termo resolutivo. Destacou que: - Do total de vínculos permanentes, 199 trabalhadores estão afetos aos Agrupamentos de Escolas do concelho; - A proposta contempla a abertura de 71 novos recrutamentos e a previsão de 13 postos para consolidação de mobilidade, permitindo a reclassificação profissional de funcionários que adquiram novas competências. No que toca às condições de trabalho, sublinhou o acordo alcançado com os sindicatos sobre o suplemento de penosidade e insalubridade, bónus que beneficia os assistentes operacionais que desempenham funções no cemitério, no canil municipal e na equipa de asfaltamento. Contudo, manifestou a opinião pessoal de que o valor do referido suplemento deveria ser superior e lamentou que o aumento do rendimento do trabalhador possa, por vezes, ser anulado por uma maior incidência de impostos.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 14 - “Apreciação, discussão e votação da proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o Ano de 2026”**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 33 votos a favor e 3 abstenções.-----

----- Após a votação o Sr. Pedro Alexandre Marques apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos Membros da Bancada do Chega, do seguinte teor: *“O Grupo Municipal do CHEGA opta pela abstenção na votação da proposta de Mapa de Pessoal, e fê-lo de forma consciente e responsável, pelas razões que passo a expor.*



Desde logo, reconhecemos que o Mapa de Pessoal é um instrumento legalmente obrigatório. Contudo, manifestamos sérias reservas relativamente à proposta de Mapa de Pessoal hoje em discussão e votação, não apenas pelo número global de trabalhadores apresentado, mas sobretudo porque entendemos que esse número não corresponde à realidade efetiva dos recursos humanos ao serviço do Município. A proposta indica que o Município de Cantanhede integra 545 contratos de trabalho por tempo indeterminado, acrescidos de 2 postos de trabalho a termo resolutivo certo, sendo 199 trabalhadores por tempo indeterminado afetos às escolas do concelho, e prevê ainda a abertura de 71 novos recrutamentos por tempo indeterminado. Mesmo considerando as transferências de competências na área da educação, estes números suscitam dúvidas quanto ao seu correto dimensionamento. Todavia, o problema central é que os números constantes do Mapa de Pessoal não refletem a totalidade das pessoas que, na prática, asseguram funções permanentes ao serviço do Município, em particular no setor da ação educativa. Uma simples consulta ao Portal BASE evidencia a contratação reiterada de prestações de serviços, por ajuste direto, para funções exercidas de forma contínua nas escolas do concelho, vide, a título de exemplo, todos os contratos aí publicados a 29.08.2025, sendo a verba cabimentada na rubrica da despesa com pessoal, para estes contratos, superior a um milhão de euros. O ajuste direto não é um meio legalmente admissível para suprir necessidades permanentes de pessoal. Nos termos do artigo 7.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o exercício de funções públicas que correspondam a necessidades permanentes deve ser assegurado através de vínculos de emprego público adequados, constituídos, regra geral, por procedimento concursal. A utilização de contratos de prestação de serviços para estas funções viola este princípio estruturante do emprego público, e coloca essas pessoas em situação de

precariedade laboral, tema estruturante da atualidade política nacional. Por outro lado, o Código dos Contratos Públicos apenas admite o ajuste direto como procedimento excecional, para situações pontuais, temporárias e devidamente fundamentadas. A contratação reiterada, continuada e sistemática de prestadores de serviços para funções permanentes desvirtua o regime do ajuste direto, contrariando os princípios da concorrência, da transparência e da igualdade, consagrados nos artigos 1.º-A do Código dos Contratos Públicos. Estamos, assim, perante situações que configuram aquilo que é amplamente reconhecido como “falsos recibos verdes” na Administração Pública, trabalhadores que exercem funções em regime de subordinação jurídica, com horários definidos, local de trabalho fixo e integração plena na organização dos serviços, mas que são formalmente enquadrados como prestadores de serviços. Esta prática é contrária aos princípios da legalidade administrativa e da boa gestão dos recursos públicos. Acresce que este modelo de contratação permite uma entrada indireta e discricionária no sistema, facilitando o “amiguismo”, colocando estes trabalhadores numa posição de vantagem aquando da abertura de procedimentos concursais para contratos de trabalho em funções públicas, o que distorce o princípio da igualdade no acesso ao emprego público e fragiliza a credibilidade dos concursos. Em suma, o Mapa de Pessoal apresentado não traduz a realidade efetiva dos recursos humanos do Município, porque ignora um conjunto significativo de trabalhadores que exercem funções permanentes fora dos quadros formais. Antes de aprovar novos recrutamentos ou consolidar números globais, impunha-se uma análise séria, transparente e juridicamente conforme, integrando no Mapa de Pessoal todas as necessidades permanentes, através dos vínculos legalmente adequados e de procedimentos concursais abertos. Por estas razões, o Grupo Municipal do CHEGA não pode acompanhar, sem reservas, a proposta apresentada.”-----



----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 15 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com caráter de urgência, de bens imóveis / Zona Industrial de Febres”**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual iniciou a sua intervenção apelando à contenção e ao bom senso no debate, lamentando o uso de termos como "amiguismo" em discussões sérias relativas à contratação de pessoal. Considerou que tais acusações ultrapassam o respeito institucional devido e marcam negativamente o início do mandato. Quanto à questão técnica levantada, esclareceu que: - Os Prestadores de Serviços não podem, por lei, estar incluídos no mapa de pessoal, algo que poderia ter sido verificado através de um pedido de informação prévio; - O recurso àquele mecanismo deve-se à urgência em colmatar falhas graves, especialmente na área da Educação; - Reforçou não ser a solução preferida pelo município, mas sim uma necessidade imediata. Concluiu solicitando ao Membro da Assembleia visado que moderasse a sua abordagem aos temas, em sinal de respeito por todos os presentes na Assembleia Municipal. Passando para o Ponto em análise, apresentou a proposta de emissão da declaração de utilidade pública para a expropriação de imóveis, visando a expansão da Zona Industrial de Febres. Justificou a medida com base na necessidade urgente e inadiável de concretizar aquele projeto, explicando que a via da negociação direta se tornou inviável. Apresentou, de seguida, a seguinte fundamentação: - Não ter sido possível adquirir as parcelas amigavelmente por se desconhecerem os seus proprietários; - Terem sido realizadas consultas junto de vizinhos e da Junta de Freguesia, além de pesquisas formais nos serviços das Finanças e no Registo Predial, todas sem sucesso; - Tendo já decorrido um prazo de 20 dias sem que qualquer interessado reclamasse a propriedade dos prédios, o

Município avançou com a proposta de expropriação. Concluiu sublinhando que a medida é essencial para desbloquear a criação de novos lotes, destinados à venda a empresários que pretendem instalar-se na referida zona industrial.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 15 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com carácter de urgência, de bens imóveis / Zona Industrial de Febres”**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 33 votos a favor e 3 abstenções.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 16 - “Apreciação, discussão e votação da não Cobrança da taxa pela emissão de certidão de correspondência de denominação de rua em caso de alteração toponímica por iniciativa pública”**:---

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que se propõe que, sempre que ocorram alterações na toponímia por iniciativa da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal, os Municípes fiquem isentos do pagamento de taxas associadas à emissão de certidões de correspondência de nome de rua. Argumentou que a alteração do nome de uma rua obriga os moradores a atualizar diversos documentos, não sendo justo que estes suportem os custos de um processo ao qual são alheios. Por fim, referiu que este princípio de isenção será formalmente integrado no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 16 - “Apreciação, discussão e votação da não Cobrança da taxa pela emissão de certidão de correspondência de denominação de rua em caso de alteração toponímica por iniciativa pública”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-

w

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 17 – “Apreciação, discussão e votação da remuneração dos membros do Conselho de Administração da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA e do seu Fiscal Único”**.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual apresentou uma proposta para a reeleição do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Pedro Cardoso como Presidente do Conselho de Administração da INOVA, EM-SA, ressaltando-se que o cargo não será remunerado. Para os cargos de administradores remunerados, foram propostos os nomes de Luís Pedro Castro e Paula Videira, ambos funcionários de carreira da empresa municipal há vários anos. Informou ainda que ficou estabelecido que os administradores remunerados receberão o mesmo vencimento mensal, respeitando o limite legal equivalente ao de um Vereador, fixado em 3.013,60€ brutos, acrescido de 602,72€ para despesas de representação, conforme a tabela de 2025, tendo ainda direito a subsídios de alimentação, férias e Natal, seguindo as normas e atualizações da Administração Pública. Relativamente ao fiscal único, propôs a contratação da empresa Pinto Castanheira e Miguel Castanheira, SROC - Lda, com um honorário mensal de 831,00€ (mais IVA), sujeito a atualização anual com base na taxa de inflação.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 17 – “Apreciação, discussão e votação da remuneração dos membros do Conselho de Administração da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA e do seu Fiscal Único”**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 33 votos a favor e 3 abstenções.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 18 – “Apreciação, discussão e votação dos**

**Relatórios de Execução dos Contratos- Programas celebrados com INOVA –
Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.
relativos aos anos de 2022, 2023 e 2024”:**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual solicitou que fosse o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Pedro Cardoso, a apresentar o relatório em causa.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu então a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara e Presidente do Conselho da Administração da INOVA, EM-SA, Pedro Cardoso, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, explicou que a transferência de competências para a INOVA, EM-SA, nas áreas da limpeza urbana, espaços verdes e piscinas é efetuada através de contratos-programa específicos, existindo um acerto de contas entre o Município e a Empresa Municipal que se baseia na diferença entre os valores projetados e os gastos reais, sendo que, caso se verifique um saldo positivo no final do ano, a empresa emite uma nota de crédito a favor da autarquia, se o resultado for negativo, é emitida uma fatura para a devida compensação financeira. Reforçou que aquele processo é sujeito a uma monitorização rigorosa por um gestor de contrato, que fiscaliza o cumprimento das condições estabelecidas. Acrescentou que aquele mecanismo de controlo permitiu o apuramento dos valores agora apresentados relativos aos anos de 2022, 2023 e 2024, os quais resultam de um trabalho conjunto de avaliação entre a INOVA e o Município de Cantanhede.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Abel Carapêto, que questionou sobre o porquê de se terem acumulado 3 anos (2022/2023/2024) para apresentar os relatórios e se não deveriam ser apresentados todos os anos.-----

----- Respondeu o Sr. Vice-Presidente da Câmara e Presidente do Conselho da

w

Administração da INOVA, EM-SA, Pedro Cardoso, que, embora os relatórios sejam anuais, a gestão funciona por ciclos trienais. Acrescentou que aquele intervalo alargado evita ajustes constantes, permitindo que as retificações necessárias sejam feitas de forma mais robusta e integradas no final de cada período, o que ocorrerá no próximo ciclo.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 18 – “Apreciação, discussão e votação dos Relatórios de Execução dos Contratos-Programas celebrados com INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. relativos aos anos de 2022, 2023 e 2024”**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 33 votos a favor e 3 abstenções.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 19 – “Apreciação, discussão e votação da retificação da deliberação de Câmara de 04/12/2024 / Contrato-Programa celebrado entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2025 / Transportes Urbanos de Cantanhede”**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de novo, a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara e Presidente do Conselho da Administração da INOVA, EM-SA, Pedro Cardoso, o qual, informou que se trata de uma revisão num contrato-programa devido à transferência da gestão dos transportes para a CIM, tendo a responsabilidade passado para aquela entidade, e, como o valor inicialmente previsto não foi totalmente utilizado, o valor do contrato-programa reduziu de 59.000,00€ para 39.393,32€.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 19 – “Apreciação, discussão e votação da retificação da deliberação de Câmara de 04/12/2024 / Contrato-Programa celebrado entre o Município de Cantanhede**

e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2025 / Transportes Urbanos de Cantanhede”, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 33 votos a favor e 3 abstenções.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 20 - “Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2026 / Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes”**:------

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de novo, a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara e Presidente do Conselho da Administração da INOVA, EM-SA, Pedro Cardoso, o qual, informou, tratar-se de uma competência delegada pela Câmara Municipal à INOVA, fora da estrutura regulada (como a águas e os resíduos), sendo formalizada através de um contrato-programa, que visa a gestão dos espaços verdes para o ano de 2026, com um valor proposto de 605.000,00€. Esclareceu ainda que a atividade é acompanhada por um gestor municipal, com monitorização rigorosa de relatórios e resultados para cada tarefa específica e que, devido à importância estética dos espaços verdes para o Município e aos desafios das alterações climáticas, a gestão prevê ajustes operacionais contínuos conforme as necessidades.-

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 20 - “Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2026 / Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes”**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 33 votos a favor e 3 abstenções.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 21 - “Apreciação, discussão e votação da**



minuta do Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2026 / Limpeza urbana”:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de novo, a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara e Presidente do Conselho da Administração da INOVA, EM-SA, Pedro Cardoso, o qual, informou, que foi efetuado um estudo prévio para acompanhar os montantes em causa e as condições que estão subjacentes ao contrato-programa, propondo-se a quantia total de 485.000,00€, a pagar conforme definido no contrato.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 21 - “Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2026 / Limpeza urbana”**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 33 votos a favor e 3 abstenções.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 22 - “Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2026 / Piscinas Municipais”:**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de novo, a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara e Presidente do Conselho da Administração da INOVA, EM-SA, Pedro Cardoso, o qual, informou que o contrato-programa em causa tem subjacente, quer a limpeza interior e exterior das instalações das Piscinas Municipais de Cantanhede, quer a área administrativa das mesmas, trabalho que feito desde sempre pela Empresa Municipal, propondo-se o valor de 206.760,00€.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 22 - “Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2026 / Piscinas Municipais”**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 33 votos a favor e 3 abstenções.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 23 - “Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2026 / Expofacic”**:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de novo, a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara e Presidente do Conselho da Administração da INOVA, EM-SA, Pedro Cardoso, o qual, informou tratar-se do contrato-programa respeitante à Expofacic para a Edição de 2026, que está ainda em construção, visto que tem pressupostos muito maiores. Acrescentou que está a ser devidamente acompanhado pelo gestor do contrato e contém os mesmos pressupostos que os outros contratos.-

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de seguida a palavra ao Sr. Luís Miguel Mota, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, em nome da bancada do Chega, solicitou um pedido de esclarecimento por considerar que a documentação disponível impede uma fiscalização adequada por parte da Assembleia Municipal. Argumentou que o contrato-programa com a INOVA não clarifica a responsabilidade por eventuais prejuízos, sugerindo que o risco financeiro da Expofacic recai, em última instância, sobre o Município através da compensação de resultados negativos com verbas públicas. Além disso, criticou a falta de transparência nos valores globais e na repartição de encargos, referindo que a

u

informação está dispersa e dificulta a avaliação política do compromisso assumido. Apontou ainda que as previsões orçamentais são excessivamente genéricas, dando como exemplo rubricas de montantes elevados - como "trabalhos especializados" superiores a 1,4 milhões de euros - que carecem de discriminação. Em suma, defendeu que tal opacidade viola os princípios da boa gestão financeira, exigindo detalhes sobre a assunção de riscos e a decomposição das despesas para uma análise informada.-----

----- Voltou a intervir o Sr. Vice-Presidente da Câmara e Presidente do Conselho da Administração da INOVA, EM-SA, Pedro Cardoso, o qual esclareceu que todos os contratos-programa delegados na INOVA seguem as mesmas condições legais: Os excedentes revertem para o Município e os défices são por este suportados. Afirmou que não existe falta de clarificação, mas sim uma condição definida por Lei para áreas que não são de sustentabilidade direta (via tarifários), como a Expofacic, os espaços verdes ou a limpeza urbana. Sublinhou que o risco é assumido pela Câmara Municipal, reforçando que a presidência da comissão organizadora do evento pertence à Presidente da Câmara e não à Empresa Municipal. Quanto à estrutura do contrato, explicou que se trata de um processo em construção e de elevada complexidade, que visa precisamente desagregar e organizar os encargos de forma clara. Referiu que o documento se baseia no histórico de sucesso da Expofacic e nas crescentes exigências do setor, mencionando que o aumento de custos e as dificuldades atuais levaram ao cancelamento de vários festivais e feiras a nível nacional. Por fim, reiterou que o contrato-programa contém toda a informação necessária e que o acompanhamento detalhado será feito, como é devido, no momento da prestação de contas, após a execução do evento.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de seguida a palavra ao Sr.

Administrador da INOVA, EM, Luís Pedro Castro, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, reforçou os fundamentos do contrato-programa e prestou esclarecimentos sobre a vertente financeira, explicando que as rubricas apresentadas nos anexos seguem rigorosamente a demonstração de resultados e as normas do SNC (Sistema de Normalização Contabilística). Justificou que termos como "trabalhos especializados" são utilizados para serviços que a INOVA não pode assegurar com meios próprios, exemplificando que a contratação de artistas (como os Xutos & Pontapés) tem de ser enquadrada dessa forma, uma vez que não são funcionários da empresa. Relativamente a outras rubricas genéricas, como os "honorários", explicou que estas se referem a serviços prestados por entidades externas especializadas, dando o exemplo da assistência médica necessária durante o evento. Por fim, sublinhou que todos os montantes e mapas financeiros estão sujeitos a uma rigorosa fiscalização multi-nível, que inclui o Tribunal de Contas, a Inspeção-Geral de Finanças (IGF), o Município de Cantanhede e um Revisor Oficial de Contas, garantindo que toda a informação é suportada documentalmente.-----

----- Interveio novamente o Sr. Vice-Presidente da Câmara e Presidente do Conselho da Administração da INOVA, EM-SA, Pedro Cardoso, o qual reiterou a sua total disponibilidade, bem como a dos serviços municipais e da INOVA, para reunir com os Membros da Assembleia Municipal. Sublinhou que essa abertura visa prestar todos os esclarecimentos e informações necessários, permitindo que os eleitos conheçam profundamente as matérias e se evitem confusões ou equívocos durante o debate público. Reforçou, por fim, que está disponível para abordar qualquer área que considerem pertinente, de modo a garantir que todos fiquem devidamente informados.

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 23 - "Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato – Programa a**



celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2026 / Expofacis”, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 33 votos a favor e 3 abstenções.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 24 - “Apreciação, discussão e votação da Minuta do Protocolo de Colaboração para a Gestão da Casa Carlos de Oliveira a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Febres”**.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de novo, a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, Pedro Cardoso, o qual, apresentou a proposta de renovação de um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Febres, sublinhando que aquela parceria se justifica pela proximidade e pelo empenho da autarquia local em desenvolver o trabalho de dinamização territorial. Explicou que o Município reconhece a cultura como uma alavanca fundamental para o desenvolvimento local e turístico, pretendendo utilizar a Casa Carlos de Oliveira para prestar tributo a um dos mais relevantes escritores da segunda metade do século XX. Referido ainda que o objetivo principal é garantir que a Casa funcione diariamente como um espaço cultural, educativo e artístico e destacou que a colaboração com a Junta de Freguesia é a forma mais eficaz de cumprir a missão de promover a vida e a obra do escritor, transformando simultaneamente aquele equipamento num polo de dinamização cultural de grande importância para a população.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 24 - “Apreciação, discussão e votação da Minuta do Protocolo de Colaboração para a Gestão da Casa Carlos de Oliveira a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Febres”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 25 - “Apreciação, discussão e votação da proposta do Plano Municipal para a Integração de Migrantes”**.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual solicitou que fosse a Sr.^a Vereadora do Pelouro, Célia Simões, a apresentar o assunto em causa.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu então a palavra à Sr.^a Vereadora, Célia Simões, a qual após cumprimentar todos os presentes e auxiliada por uma projeção multimédia, apresentou o Plano Intermunicipal de Integração de Migrantes, uma iniciativa que envolve os 19 municípios da CIM – Região de Coimbra e que se estende até março de 2027. Explicou que o projeto, financiado pelo Fundo Municipal de Apoio para Asilo, Migração e Integração, visa promover o acolhimento e a integração socioeconómica, prevendo metas ambiciosas como a prestação de orientação profissional e cursos de língua portuguesa a cerca de 2950 migrantes na região. No que respeita a Cantanhede, destacou dados demográficos relevantes: entre 2021 e 2024, o concelho registou uma recuperação populacional e um rejuvenescimento significativo graças à imigração, com o número de estrangeiros a subir de 853 (em 2021) para 1944. Sublinhou que o perfil dominante é o de jovens adultos em idade ativa, que contribuem para setores como a agricultura, florestas e serviços locais. Contudo, apontou o desafio da subqualificação, mencionando que muitos migrantes qualificados (como médicos) acabam por desempenhar funções não especializadas por falta de recursos para a equivalência de diplomas. Referiu também que a análise identificou barreiras críticas, nomeadamente, na habitação - devido à escassez de oferta formal e exigências burocráticas - e na literacia administrativa. Referiu ainda que as principais motivações para a escolha de Cantanhede e Condeixa prendem-se com o reagrupamento familiar. Esclareceu que, em termos de estratégia,



o plano estrutura-se em cinco eixos fundamentais: emprego, literacia administrativa, combate à discriminação, participação comunitária e habitação/saúde. Concluiu afirmando que o documento constitui um compromisso para transformar Cantanhede num exemplo de inclusão e valorização da diversidade.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu a palavra ao Sr. Abel Carapêto, o qual informou que a Bancada do Partido Socialista se congratula com a elaboração do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, classificando-o como um documento bem estruturado e fundamentado do ponto de vista teórico. No entanto, levanta algumas reservas, a começar pela fidedignidade dos dados apresentados. Sublinhou que, devido à elevada mobilidade daquela população, é extremamente difícil apurar números reais e atualizados sobre os migrantes no território, um desafio que consideram ser de âmbito nacional. Questionou também a estratégia de financiamento das ações previstas, alegando que o plano não é totalmente claro nesse aspeto e no que toca à integração prática, referiu que a bancada demonstrou preocupação sobre como será facilitado o acesso efetivo ao emprego, à habitação e aos serviços públicos, notando que a desorientação dos migrantes perante a burocracia os torna vulneráveis a redes de exploração. Por último, referiu que a sua bancada considera que, embora a integração cultural seja mencionada como um objetivo, o plano falha em não especificar os mecanismos concretos para que essa integração se torne efetiva.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu a palavra ao Sr. Rogério Marques, o qual começou por felicitar o Município pela iniciativa e pela qualidade do relatório apresentado, destacando o mérito da caracterização demográfica dos migrantes. Referiu que a entrada de 548 migrantes entre 2011 e 2023 foi um fator determinante para o aumento populacional do concelho, realçando que o perfil deste grupo é

maioritariamente feminino e composto por adultos jovens, com uma média de 38 anos. Demonstrou particular surpresa com o elevado nível de escolaridade, notando que 80,8% possui ensino secundário ou superior, o que considerou ser um sinal muito positivo para o dinamismo da força laboral local. Quanto à distribuição geográfica, salientou a maior concentração na União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça, seguida da Sanguinheira e de Covões e Camarneira. Concluiu reforçando que este mapeamento detalhado e a análise das diferentes nacionalidades constituem uma ferramenta essencial para a tomada de decisões e para a definição de políticas de integração eficazes.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de novo, a palavra à Sr.ª Vereadora, Célia Simões, a qual começou por congratular os presentes pela leitura atenta do extenso documento, sublinhando que os migrantes representam uma enorme mais-valia para o território, sendo essenciais para o funcionamento de setores como as IPSS e a restauração. Esclareceu que a maioria destes cidadãos possui qualificações elevadas, embora nem sempre desempenhem funções correspondentes devido à falta de reconhecimento formal de habilitações, e notou que quase todos estão integrados no mercado de trabalho ou a estudar. Relativamente ao financiamento, explicou que o documento foi elaborado pela CIM e que, apesar de a verba destinada ao Plano ser reduzida (cerca de 4.000,00€), o Município tem conseguido desenvolver diversas iniciativas graças à dinâmica e proatividade dos próprios migrantes. Destacou, a título de exemplo, o sucesso dos eventos "Pontas Soltas", que têm registado uma adesão crescente, promovendo a partilha de experiências e a integração gastronómica. A oradora defendeu que a implementação das políticas de integração não depende exclusivamente de fundos externos, mas sim da ação política diária que já tem sido praticada pela autarquia. Concluiu reforçando que o concelho



não sente dificuldades com a população migrante, vendo nela um contributo positivo para a comunidade, independentemente de estes cidadãos pretenderem obter a nacionalidade portuguesa ou permanecer apenas temporariamente na região.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 25 - “Apreciação, discussão e votação da proposta do Plano Municipal para a Integração de Migrantes”**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 33 votos a favor e 3 votos contra.-----

----- Após a votação, o Sr. Pedro Marques, apresentou a seguinte declaração de Voto, subscrita pelos Membros da Bancada do Chega: *“O Grupo Municipal do CHEGA votou contra a proposta do Plano Municipal para a Integração de Migrantes. Este voto fundamenta-se no entendimento de que o documento apresentado, o qual de suma importância, embora formalmente estruturado como instrumento de planeamento, não assenta num diagnóstico local rigoroso, atualizado e específico do concelho de Cantanhede, revelando-se, na prática, um plano de enquadramento genérico e essencialmente declarativo. Ou seja, um plano a “fingir”. O próprio relatório reconhece a ausência de dados estatísticos concretos relativos a Cantanhede, nomeadamente, sectores de atividade profissional, necessidades de habitação, etc, recorrendo a uma interpretação extensiva de dados nacionais do INE para extrapolar conclusões para o concelho. Esta metodologia é inadequada, uma vez que Cantanhede não é comparável a grandes centros urbanos, sendo que os impactos da imigração assumem uma expressão muito mais significativa quando ocorrem em concelhos de pequena e média dimensão, com menor capacidade de resposta ao nível das infraestruturas e dos serviços públicos. Acresce que o plano não acompanha a realidade atual do concelho, ignorando factos recentes de grande relevância, designadamente a criação de um serviço local da Agência para a Integração,*

Migrações e Asilo (AIMA), que, segundo dados oficiais do Município, regista uma média de cerca de 44 atendimentos diários, totalizando aproximadamente 3.000 atendimentos em pouco mais de dois meses, no âmbito de pedidos de autorização e renovação de residência. O relatório não esclarece quantos destes requerentes se fixaram efetivamente em Cantanhede, nem o impacto concreto desta realidade nos serviços municipais. Mais ainda, no dia de hoje é capa do jornal Expresso que não existe, a nível nacional, um retrato estatístico fiável e atualizado da população migrante, tendo o próprio Governo, o INE e a AIMA assumido a necessidade de novos estudos para apurar quantos imigrantes existem e onde se encontram. Perante este contexto, entendemos que não estão reunidas as condições mínimas para a definição de estratégias locais de integração consistentes, eficazes e sustentáveis. O único retrato verdadeiramente fiável resulta da realidade quotidiana vivida pelos cidadãos e pelos serviços públicos, a qual evidencia que Cantanhede enfrenta atualmente um fenómeno de imigração em grande escala, com impactos visíveis no espaço público, nos serviços e na organização social, circunstâncias que, neste contexto, dificultam a definição de estratégias de integração ajustadas e sustentáveis. Em suma, o Grupo Municipal do CHEGA entende que este Plano Municipal para a Integração de Migrantes não dispõe de um diagnóstico local fiável nem atualizado, não acompanha a realidade recente do concelho e, nessas condições, não permite a definição de estratégias de integração responsáveis e ajustadas à realidade de Cantanhede. Por estas razões, o Grupo Municipal do CHEGA votou contra a proposta, deixando expressa a presente declaração de voto.”-----

----- Também o Sr. Primeiro Secretário da Mesa, José Maria Maia Gomes, tendo votado favoravelmente, apresentou a seguinte declaração de voto pessoal: “A declaração de voto que a seguir apresento é a título pessoal não vinculando por isso



a bancada a que pertenço. Dirijo-me ao Sr. Deputado do Chega para lhe dizer que a intervenção que acabou de fazer na sua declaração de voto contra esta proposta, em nada diminui o mérito do Plano apresentado. Trata-se de um plano e como todos os planos é flexível permitindo sempre que sejam introduzidas as melhorias que se revelem necessárias. Pelo meu lado votei favoravelmente esta proposta e quero felicitar a Câmara Municipal por avançar com este Plano Municipal para a Integração de Migrantes, uma iniciativa particularmente meritória e muito oportuna no contexto atual. Num momento em que os desafios associados à migração exigem respostas responsáveis, informadas e humanas, este Plano demonstra uma clara visão estratégica do município, ao assumir a inclusão como um processo coletivo, que envolve não apenas as pessoas migrantes, mas também as instituições e a comunidade local. É igualmente de saudar a perspetiva adotada, que valoriza a diversidade cultural como um recurso para o território e não como um problema. O facto deste Plano assentar num diagnóstico rigoroso, com recolha de dados abrangente e metodologicamente sólida, permite criar políticas públicas mais ajustadas à realidade, com regras claras para a entrada e permanência de estrangeiros e promovendo uma integração efetiva nas áreas do emprego, da habitação, da saúde, da educação e da participação cívica. Permitam-me também uma nota pessoal. Enquanto Presidente da Direção da IPSS Progresso e Vida da Tocha, que recruta e integra trabalhadores migrantes nos seus quadros, posso testemunhar a importância de políticas locais que facilitem a inclusão, o acesso a direitos e a criação de condições dignas para quem contribui diariamente para o funcionamento das nossas instituições e para o desenvolvimento do concelho. Por isso, sinto-me particularmente agradecido por esta iniciativa, que será certamente um apoio relevante ao trabalho que muitas entidades locais já desenvolvem no terreno.

Por tudo isto, deixo o meu reconhecimento à Câmara Municipal e a todos os parceiros envolvidos, desejando que este Plano seja devidamente implementado, acompanhado e valorizado, em benefício de uma comunidade mais justa, coesa e solidária.”-----

----- Também a Sr.^a Áurea Andrade, apresentou uma declaração de voto, do seguinte teor: *“Ainda que tendo em consideração as preocupações aqui apresentadas pelo deputado Abel Carapeto, quero manifestar o meu mais vivo reconhecimento pela elaboração deste Plano, porque ele efetivamente manifesta tudo aquilo que nós temos de mais humano e, portanto, a bancada do Partido Socialista vota favoravelmente relativamente à elaboração deste Plano e quer manifestar o seu vivo reconhecimento pela elaboração do mesmo.”-----*

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 26 - “Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento para atribuição de incentivo à frequência do Ensino Artístico Especializado da Música ou de Canto, de nível secundário”**:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, Pedro Cardoso, o qual explicou que o grande objetivo do Regulamento é incentivar e promover a frequência do ensino artístico especializado de música ou canto ao nível secundário, reforçando a oferta educativa e garantindo a continuidade de estudos nesta área para os alunos que concluíram o ensino básico. Sublinhou que o investimento na formação musical e vocal é crucial para o desenvolvimento integral dos jovens, permitindo que o Concelho responda aos desafios do prosseguimento de estudos artísticos e apoie os estudantes que se dedicam a este percurso exigente. Referiu ainda que a iniciativa funciona como um fator de motivação e de fixação de respostas educativas no território, concluindo que o processo passou por consulta pública, onde recebeu contributos e foi devidamente avaliado.-----



----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o Ponto **26 - “Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento para atribuição de incentivo à frequência do Ensino Artístico Especializado da Música ou de Canto, de nível secundário”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 27 - “Apreciação, discussão e votação das minutas dos Contratos de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e os Diretores do Agrupamento de Escolas Gândara Mar, do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede e do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede”**:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de novo, a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, Pedro Cardoso, o qual sublinhou que os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar com os Agrupamentos Escolares resultam de um processo altamente participado e construído em conjunto, envolvendo diversos serviços municipais, como os financeiros, recursos humanos e obras. Explicou que este desenho colaborativo visa garantir maior celeridade e eficiência na gestão dos edifícios e recursos educativos, superando os obstáculos de uma legislação que considerou, em parte, obsoleta. Referiu ainda que as dificuldades sentidas na agilização destes canais têm sido reportadas a instâncias superiores, como a CIM, a Associação Nacional de Municípios e a tutela, com o intuito de promover as alterações necessárias. Mais referiu que os valores e termos dos contratos contam com a plena concordância dos Diretores de Agrupamento, fruto de um trabalho dinâmico que permite reajustes constantes face a imprevistos, como eventuais atrasos em obras escolares. Concluiu, destacando que este modelo de cooperação e participação é uma boa prática essencial no processo de transferência

de competências, assegurando que a gestão municipal se adapta passo a passo à realidade específica de cada escola.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o Ponto 27 - **“Apreciação, discussão e votação das minutas dos Contratos de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e os Diretores do Agrupamento de Escolas Gândara Mar, do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede e do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou que o Ponto 28 - **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Época Balnear 2025 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Praia Fluvial de Ançã”**, o Ponto 29 - **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Reposição de ligação a motor na Rua do Cemitério”**, o Ponto 30 – **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Marcação de Ciclovía”**, o Ponto 31 - **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de São Caetano / Requalificação de passeios na Rua Principal 12 de Julho**, o Ponto 32 – **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Parque da Corada”**, o Ponto 33 - **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Plano de Acessibilidades da Sede da Junta de Freguesia”**, o Ponto 34 - **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Requalificação do Salão Nobre da Junta de Freguesia”**, o Ponto 35 - **“Apreciação, discussão e votação da proposta de**



atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Beneficiação da envolvente da EB1 da Sanguinheira”, o Ponto 36 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Construção de passeios em Casal dos Netos”, o Ponto 37 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Execução dos trabalhos de Silvicultura preventiva realizados durante o ano de 2025 pela equipa de Sapadores Florestais”, o Ponto 38 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Aluguer dos Balneários para o Parque Desportivo na Praia da Tocha”, o Ponto 39 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Instalação de estores na Sala 6 da EB1 da Tocha”, o Ponto 40 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cantanhede e à Freguesia de Pocariça / Obras diversas da União das Freguesias / Desagregação”, o Ponto 41 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Passadiços no Parque do Vale da Naia”, o Ponto 42 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Cemitério de Portunhos”, o Ponto 43 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Cemitério da Pena” e o Ponto 44 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cantanhede, Freguesia de Pocariça, Freguesia de Cordinhã, União das Freguesias de Portunhos e Outil, Freguesia da Sanguinheira e Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem / Julho, agosto e setembro 2025” tratam de assunto relacionados com subsídios atribuídos às

Freguesias pelo que solicitou que fossem explicados em conjunto, sendo, de seguida votados individualmente, à semelhança do que tem acontecido em sessões anteriores.

----- Interveio então a Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio informando que:

- O Ponto 28 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 3.614,50€, à Freguesia de Ançã, destinado a comparticipar as despesas necessárias à abertura da Época Balnear 2025, na Praia Fluvial de Ançã; - O Ponto 29 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 232,07€, à Freguesia de Ançã, destinado a comparticipar as despesas com a reposição de ligação a motor na Rua do Cemitério, em Ançã; - O Ponto 30 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 1.857,42€, à Freguesia de Cadima, destinado a comparticipar as despesas com a marcação da Ciclovía de Cadima; - O Ponto 31 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 3.498,00€, à Freguesia de São Caetano, destinado a comparticipar as despesas com a requalificação do passeio na Rua Principal 12 de Julho, em São Caetano; - O Ponto 32 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 2.631,45€, à Freguesia de Sanguinheira, destinado a comparticipar as despesas com a realização de obras no Parque da Corada, em Corgo Encheiro; - O Ponto 33 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 2.275,50€, à Freguesia de Sanguinheira, destinado a comparticipar as despesas com o Plano de Acessibilidades da Sede da Junta de Freguesia; - O Ponto 34 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 6.126,54€, à Freguesia de Sanguinheira, destinado às despesas com a Requalificação do Salão Nobre da Junta de Freguesia; - O Ponto 35 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 3.297,66€, à Freguesia de Sanguinheira, destinado a comparticipar a beneficiação da envolvente da EB1 da



Sanguinheira”; - O Ponto 36 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 1.505,20€, à Freguesia de Sanguinheira, destinado a comparticipar as despesas com a mão-de-obra necessária à construção de passeios em Casal dos Netos”; - O Ponto 37 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 7.500,00€, à Freguesia de Tocha, destinado a apoiar a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva realizados durante o ano de 2025 pela equipa de Sapadores Florestais”; - O Ponto 38 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 5.276,70€, à Freguesia de Tocha, destinado a comparticipar as despesas com o aluguer dos balneários para o Parque Desportivo na Praia da Tocha”; - O Ponto 39 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 608,85€, à Freguesia de Tocha, destinado a comparticipar as despesas com a instalação de estores na Sala 6 da EB1 da Tocha”; - O Ponto 40 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cantanhede, no valor de 23.077,22€ e à Freguesia de Pocariça, no valor de 5.769,31€, destinados as obras efetuadas pela União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, atualmente extinta por desagregação das duas freguesias, de colocação de teto falso no exterior da antiga escola de Lírrios, pintura dos estaleiros nas Arrôtas, junto ao reservatório de água, instalação de aparelhos de ar condicionado na sede da Junta, em Cantanhede, limpeza das margens/taludes da Vala da Varziela, sobretudo a montante da ponte junto ao Posto de Turismo, requalificação total e correção do parque verde da Pocariça e intervenção em parte da cobertura da antiga escola primária da Varziela; - O Ponto 41 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 789,66€, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado a comparticipar as despesas com a reabilitação da ponte e dos passadiços no Parque do Vale da Naia, na Pena; - O Ponto 42 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 1.749,83€, à União das Freguesias de Portunhos e Outil,

destinado a comparticipar as despesas com a realização de obras no Cemitério de Portunhos; - O Ponto 43 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de 4.134,00€, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado a comparticipar as despesas com a realização de obras no Cemitério da Pena; - O Ponto 44 refere-se a uma proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cantanhede, no valor de 323,04€, à Freguesia de Pocariça, no valor de 80,76€, à Freguesia de Cordinhã, no valor de 861,44€, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, no valor de 1.063,34€, à Freguesia da Sanguinheira, no valor de 511,48€ e à Freguesia de Ourentã, no valor de 854,71€, destinados a apoiar as despesas efetuadas com os Postos de Enfermagem, nos meses de Julho, agosto e setembro 2025.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 28 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Época Balnear 2025 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Praia Fluvial de Ançã”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 29 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Reposição de ligação a motor na Rua do Cemitério”**, para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 30 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Marcação de Ciclovia”**, para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 31 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de São Caetano /**



Requalificação de passeios na Rua Principal 12 de Julho", para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 32 - "Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Parque da Corada"**, para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 33 - "Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Plano de Acessibilidades da Sede da Junta de Freguesia"**, para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 34 - "Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Requalificação do Salão Nobre da Junta de Freguesia"**, para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 35 - "Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Beneficiação da envolvente da EB1 da Sanguinheira"**, para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 36 - "Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Construção de passeios em Casal dos Netos"**, para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 37 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Execução dos trabalhos de Silvicultura preventiva realizados durante o ano de 2025 pela equipa de Sapadores Florestais”**, para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 38 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Aluguer dos Balneários para o Parque Desportivo na Praia da Tocha”**, para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 39 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Instalação de estores na Sala 6 da EB1 da Tocha”**, para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 40 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cantanhede e à Freguesia de Pocariça / Obras diversas da União das Freguesias / Desagregação”**, para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 41 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Passadiços no Parque do Vale da Naia”**, para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 42 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e**



Outil / Cemitério de Portunhos", para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 43 - "Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Cemitério da Pena"**, para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida para **Ponto 44 - "Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cantanhede, Freguesia de Pocariça, Freguesia de Cordinhã, União das Freguesias de Portunhos e Outil, Freguesia da Sanguinheira e Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem / Julho, agosto e setembro 2025"**, para o qual também não houve qualquer pedido de intervenção e colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 45 - "Apreciação, discussão e votação da proposta de retificação do subsídio atribuído à Freguesia de Ourentã / Praia Fluvial das Sete Fontes"**:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou tratar-se de um ajuste financeiro relativo a um apoio concedido à Junta de Freguesia de Ourentã para a época balnear de 2025. Inicialmente, o montante previsto era de 6.548,52€, contudo, após a apresentação dos comprovativos, verificou-se que parte da despesa foi faturada com uma taxa de IVA de 6% em vez dos 23% inicialmente previstos. Perante esta discrepância, foi submetida à Câmara Municipal uma correção de verbas que implica a redução de 836,40€ ao montante inicialmente previsto.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 45 - "Apreciação, discussão e votação da proposta de retificação do subsídio**

atribuído à Freguesia de Ourentã / Praia Fluvial das Sete Fontes”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 46 - “Relação das Isenções das Taxas Municipais concedidas / 2.º semestre de 2025 pela Câmara Municipal de Cantanhede”:**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual reportou, em conformidade com a metodologia aprovada pela Assembleia Municipal em dezembro de 2021, que a Câmara Municipal procedeu à comunicação semestral das isenções de taxas concedidas. Explicou que, embora o primeiro semestre tenha registado um valor elevado de 585.894,53€ (impulsionado por incentivos ao urbanismo e apoio a empresas), o segundo semestre apresentou um montante significativamente inferior, no valor de 18.376,92€. Acrescentou que, no total anual, as isenções perfizeram 604.271,45€, um valor considerado substancial que resulta não só dos incentivos empresariais, mas também do apoio contínuo a eventos de associações, IPSS e Juntas de Freguesia.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 47 – “Apreciação, discussão e votação de proposta de procedimentos / Concessão de isenções de taxas Municipais / Novo mandato autárquico”:**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de novo, a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual referiu que, no que diz respeito à cobrança de taxas e preços municipais decorrentes de licenciamentos e serviços, foi proposta a manutenção do procedimento de isenções adotado em mandatos anteriores para o atual período autárquico. A proposta visa a simplificação administrativa, sugerindo que a competência para a concessão destas isenções continue a cargo da Câmara



Municipal, mediante o compromisso de informar a Assembleia Municipal nas sessões de junho e dezembro. Reforçou-se que este modelo garante a transparência e o conhecimento do órgão deliberativo sobre as entidades e situações beneficiadas, dependendo agora de uma deliberação da Assembleia para que o procedimento seja formalmente aprovado.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 47 – “Apreciação, discussão e votação de proposta de procedimentos / Concessão de isenções de taxas Municipais / Novo mandato autárquico”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 48 – “Apreciação, discussão e votação da abertura de procedimento através de hasta pública para “Concessão da exploração do Bar Concerto na Praia da Tocha”**”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de novo, a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que a atual concessão do Bar Concerto da Praia da Tocha, localizado junto aos campos de pádel e propriedade do município, concessionada à sociedade Voltas do Outono, Lda., terminará a 14 de janeiro de 2026. Assim, devido a intervenções previstas para aquela zona, informou que se propõe a abertura de um novo procedimento de hasta pública para uma concessão de apenas um ano, de modo a não condicionar o futuro comercial do espaço. Acrescentou que, o concurso agendado para o dia 7 de janeiro, terá como base de licitação o valor de 3.600,00€ acrescido de IVA, estipulando-se que não serão aceites lances inferiores a 500,00€ e que a adjudicação requer, obrigatoriamente, pelo menos uma licitação igual ou superior ao valor base.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 48 – “Apreciação, discussão e votação da abertura de procedimento através de**

